

**ESCOLA DE COMANDO E ESTADO MAIOR DO EXÉRCITO
ESCOLA MARECHAL CASTELLO BRANCO**

Maj Inf EDMAR SOUTO ABREU LIMA

**A Capacidade de Proteção Integrada do Exército
Brasileiro na Faixa de Fronteira Amazônica, diante das
atuais ameaças existentes nessa região.**



Rio de Janeiro

2018

Maj Inf EDMAR SOUTO **ABREU LIMA**

A Capacidade de Proteção Integrada do Exército Brasileiro na Faixa de Fronteira Amazônica, diante das atuais ameaças existentes nessa região.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Ciências Militares.

Orientador: TC Com **ALEXANDRE SANTANA MOREIRA**

Rio de Janeiro

2018

L732C

Lima, Edmar Souto Abreu

Capacidade de Proteção Integrada do Exército Brasileiro na Faixa de Fronteira Amazônica, diante das atuais ameaças existentes nessa região / Edmar Souto Abreu Lima. — 2018.

68 f. : il. ; 30 cm.

Orientação: Alexandre Santana Moreira

Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Ciências Militares)—Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2018.

Bibliografia: f. 58-64.

1. PROTEÇÃO INTEGRADA 2. FAIXA DE FRONTEIRA 3. AMAZÔNIA 4. AMEAÇAS. I. Título.

CDD 355

Maj Inf EDMAR SOUTO **ABREU LIMA**

A Capacidade de Proteção Integrada do Exército Brasileiro na Faixa de Fronteira Amazônica, diante das atuais ameaças existentes nessa região.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Ciências Militares.

Aprovado em ___/___/___.

COMISSÃO AVALIADORA

ALEXANDRE SANTANA MOREIRA - Ten Cel Com QEMA - Presidente
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

ANSELMO DE OLIVEIRA RODRIGUES - Ten Cel Inf QEMA - Membro
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

FERNANDO AUGUSTO VALENTINI DA SILVA - Ten Cel Cav QEMA - Membro
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a Deus, por sempre me acompanhar nos momentos mais difíceis da minha vida e por ter me protegido no cumprimento de mais uma missão.

Aos meus pais, Lauri e Marilene, por me oferecerem a educação necessária para o meu sucesso na minha vida profissional e particular, muitas das vezes abrindo mão de seus objetivos pessoais em prol dos seus filhos.

À minha amada esposa e companheira, Ana Carolina, que sempre me auxiliou nas diversas atividades, inclusive na realização deste trabalho, compreendendo as várias horas de lazer perdidas para que fosse possível a conclusão do mesmo.

A toda minha família, a qual sem ela não teria o suporte para ultrapassar todos os obstáculos que a vida me impôs até o presente momento.

Finalmente, ao meu orientador TC A Moreira, meus sinceros agradecimentos por sua eficaz correção no rumo deste trabalho. Seu entendimento das dificuldades que envolvem a situação de aluno na ECEME, bem como as observações sempre pertinentes, foram fundamentais para o meu sucesso.

A todas as pessoas que contribuíram de forma direta e indireta para a conclusão deste trabalho.

“Árdua é a missão de desenvolver e defender a Amazônia. Muito mais difícil, porém, foi a de nossos antepassados, em conquistá-la e mantê-la”.

(General Rodrigo Octávio)

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo apresentar a Capacidade de Proteção Integrada do Exército Brasileiro (EB) na faixa de fronteira amazônica, diante das atuais ameaças existentes na região. Inicialmente, é caracterizada, de maneira geral, a Amazônia, destacando seus aspectos fisiográficos e suas riquezas, e as operações na faixa de fronteira, ressaltando as suas peculiaridades e os respaldos jurídicos para o emprego das Forças Armadas nesse contexto. No prosseguimento, são apresentadas as atuais ameaças presentes na fronteira amazônica que afetam a soberania nacional, como, tráfico de drogas e armas, imigração ilegal, garimpo ilícito, exploração indevida da madeira, biopirataria e a questão indígena. Em seguida, é realizado um estudo da capacidade de proteção integrada do EB na região, abordando os fatores determinantes: Doutrina, Organização, Adestramento, Material, Educação, Pessoal e Infraestrutura (DOAMEPI). Ainda, aborda-se a relação entre a capacidade de proteção integrada do EB e as ameaças. Dessa forma, visa concluir sobre o atual poder de combate do EB diante desses desafios presentes na faixa de fronteira amazônica, além de destacar a importância do constante monitoramento e controle da região.

Palavras-chave: Proteção Integrada, Faixa de Fronteira, Amazônia, Ameaças.

ABSTRACT

The present work aims to present the Integrated Protection Capacity of the Brazilian Army in the Amazon border area, in view of the current threats in the region. Initially, the Amazon is characterized in general, emphasizing its physiographic aspects and its riches, and the operations in the frontier band, highlighting its peculiarities and the legal support for the use of the Armed Forces in this context. Next, the current threats to the Amazon border that affect national sovereignty, such as, drugs and arms trafficking, illegal immigration, illegal gold-digging, undue exploitation of timber, biopiracy and the indigenous issue are presented. After, a study of the integrated protection capacity of Brazilian Army in the region is carried out, addressing the determining factors: Doctrine, Organization, Training, Material, Leadership, Personnel and Facilities (DOTMLPF). Also, the relationship between the integrated protection capacity of the Brazilian Army and the threats is discussed. In this way, it aims to conclude on the current combat power of Brazilian Army in the face of these challenges present in the border of the Amazon, besides emphasizing the importance of the frequent monitoring and control of the region.

Keywords: Integrated Protection, Border, Amazon, Threats.

LISTA DE FIGURAS E QUADROS

Figura 1 – Amazônia Legal	21
Figura 2 – Recursos minerais da Amazônia	23
Figura 3 – Pelotões Especiais de Fronteira	27
Quadro 1 – GLO e Ações Subsidiárias na Faixa de Fronteira	30
Figura 4 – Mapa de eventos criminosos na faixa de fronteira	34
Figura 5 – Garimpo de Mutum.....	37
Figura 6 – Terras Indígenas.....	40
Figura 7 – Organograma do CMA.....	44
Figura 8 – Organograma do CMN.....	45
Quadro 2 – Quadro de Distribuição de Material do CFAP/34º BI.....	50
Figura 9 – Concepção Geral do SISFRON	51
Quadro 3 – Efetivo do EB na Faixa de Fronteira do CMN, CMA e CMO.....	54
Quadro 4 – Resultados tangíveis da Op ÁGATA.....	58

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABIN	- Agência Brasileira de Inteligência
Bda C Mec	- Bda de Cavalaria Mecanizada
Bda Inf Fron	- Brigada de Infantaria de Fronteira
Bda Inf Mtz	- Brigada de Infantaria Motorizada
Bda Inf SI	- Brigada de Infantaria de Selva
BIL	- Batalhão de Infantaria Leve
BIS	- Batalhão de Infantaria de Selva
CAPES	- Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CFAP	- Comando de Fronteira do Amapá
CIGS	- Centro de Instrução de Guerra na Selva
CMA	- Comando Militar da Amazônia
C Mil A	- Comando Militar de Área
CMN	- Comando Militar do Norte
CMO	- Comando Militar do Oeste
COS	- Curso de Operações na Selva
COTER	- Comando de Operações Terrestres
DPF	- Departamento de Polícia Federal
EB	- Exército Brasileiro
ECEME	- Escola de Comando e Estado-Maior do Exército
END	- Estratégia Nacional de Defesa
FA	- Forças Armadas
FARC	- Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia
F Ter	- Força Terrestre
FUNAI	- Fundação Nacional do Índio
GLO	- Garantia da Lei e Ordem
IBAMA	- Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis
IBGE	- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LC	- Lei Complementar

MD	- Ministério da Defesa
OM	- Organização(ões) Militar(es)
ONG	- Organização Não-Governamental
ONU	- Organização das Nações Unidas
Op	- Operações
OSP	- Órgãos de Segurança Pública
PEF	- Pelotão Especial de Fronteira
PP	- Programa-Padrão
PPIF	- Programa de Proteção Integrada de Fronteiras
SIPAM	- Sistema de Proteção da Amazônia
SISFRON	- Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras
SIVAM	- Sistema de Vigilância da Amazônia

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
1.1 O PROBLEMA.....	15
1.2 OBJETIVOS.....	15
1.2.1 Objetivo Geral.....	15
1.2.2 Objetivos Específicos	15
1.3 JUSTIFICATIVA DA PESQUISA	16
2 METODOLOGIA.....	17
2.1 TIPO DE PESQUISA.....	17
2.2 UNIVERSO E AMOSTRA	17
2.3 COLETA DE DADOS	18
2.4 TRATAMENTO DOS DADOS.....	18
2.5 LIMITAÇÕES DO MÉTODO	19
3 A AMAZÔNIA E A FAIXA DE FRONTEIRA	20
3.1 A AMAZÔNIA	20
3.2 FAIXA DE FRONTEIRA AMAZÔNICA	24
4 AS AMEAÇAS NA FAIXA DE FRONTEIRA AMAZÔNICA.....	33
4.1 TRÁFICO DE DROGAS E ARMAS	34
4.2 IMIGRAÇÃO ILEGAL	35
4.3 GARIMPO ILEGAL.....	36
4.4 EXPLORAÇÃO INDEVIDA DA MADEIRA	37
4.5 BIOPIRATARIA	38
4.6 QUESTÃO INDÍGENA	39
5 A CAPACIDADE DE PROTEÇÃO INTEGRADA DO EB NA FAIXA DE FRONTEIRA AMAZÔNICA	41
5.1 DOCTRINA.....	41
5.2 ORGANIZAÇÃO	43

5.3 ADESTRAMENTO	45
5.4 MATERIAL	49
5.5 EDUCAÇÃO	52
5.6 PESSOAL	53
5.7 INFRAESTRUTURA.....	54
6 CAPACIDADE DE PROTEÇÃO INTEGRADA FRENTE ÀS AMEAÇAS EXISTENTES	57
7 CONCLUSÃO.....	62
REFERÊNCIAS	64

1 INTRODUÇÃO

O Exército Brasileiro está em processo de transformação e vem aumentando suas capacidades, de forma a cumprir as diretrizes previstas na Estratégia Nacional de Defesa (END) de 2008. Nesse contexto, uma das prioridades da Força Terrestre tem sido a faixa de fronteira amazônica, palco de focos de tensão que tem se intensificado nas últimas décadas.

De acordo com a Carta Magna de 1988, faixa de fronteira é a faixa interna de 150 km de largura, paralela à linha divisória terrestre, considerada fundamental para a defesa do território nacional. A faixa de fronteira amazônica consiste na região fronteira onde a floresta amazônica está presente. Possui uma extensão de aproximadamente 11.300 km, abrangendo os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e parte do estado do Mato Grosso.

Atualmente, a região supracitada tem sido foco de diversas ameaças, tais como, narcotráfico, tráfico de armas, imigração ilegal, garimpo ilegal, biopirataria e extração ilegal de madeira. Tal situação tem gerado preocupação das autoridades competentes, devido a afetar a segurança nacional.

Segundo o pressuposto do geopolítico alemão, Friedrich Ratzel, o chamado “Espaço Vital” é de fundamental importância para o Estado, dentro de suas necessidades básicas de espaço para a distribuição da população, para a busca por recursos diversos, além de uma projeção estratégica sobre determinadas áreas importantes. Cabe, portanto, ao Estado soberano a manutenção e a proteção desse espaço contra as possíveis ameaças.

Diante do acima exposto, o Governo Federal, de forma a otimizar as ações contra essas ameaças, lançou, em 2011, o Plano Estratégico de Fronteiras (PEF), visando a integração das ações de segurança pública e das Forças Armadas da União, somados aos estados e municípios situados na faixa de fronteira. No propósito de aperfeiçoar e revogar esse Plano Estratégico de Fronteiras, foi instituído, em 2016, o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), com a finalidade de fortalecimento da prevenção, do controle, da fiscalização e da repressão aos delitos transfronteiriços, inclusive com países vizinhos (PEREIRA, 2017).

Nesse cenário, compete a Força Terrestre, acompanhando a evolução para a

Era do Conhecimento, organizar-se, equipar-se e adestrar-se para obter resultados decisivos diante das ameaças existentes, pela capacidade de pronta resposta e pelo adequado e eficiente emprego do poder de combate. Sendo assim, o Exército deve ser dotado de meios que proporcionem letalidade seletiva, mobilidade, flexibilidade e elasticidade; estar sustentado em uma doutrina efetiva e atualizada; integrado por recursos humanos altamente treinados e motivados; e dispor de produtos de defesa com elevado teor tecnológico (BRASIL, 2012)

Nesse contexto, o Exército Brasileiro tem investido em tecnologia, por meio dos projetos estratégicos, particularmente, o Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON), de forma a fortalecer a capacidade de vigilância e a presença do Estado na faixa de fronteira.

Além disso, o EB também tem aumentado a atuação das tropas na região por meio de operações militares, como as Operações ÁGATA e CURARE, que combatem os delitos transfronteiriços e ambientais e intensificam a presença militar na faixa de fronteira.

A atuação das organizações militares de fronteira é outro ponto que merece destaque. A implantação das Companhias, Pelotões e Destacamentos Especiais de Fronteira, como elementos avançados nas áreas limítrofes do país, marcam a presença do Exército Brasileiro e do Estado Nacional na região (PEREIRA, 2017).

Outro aspecto que cabe ressaltar é que, diante da necessidade do arcabouço jurídico, de forma a amparar as ações das Forças Armadas na região de faixa de fronteira, o Governo Federal, utilizando-se do parágrafo 1º, do Art. 142, da CF, promulgou a Lei Complementar (LC) 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela LC 117, de 2 de setembro de 2004, e depois pela LC 136, de 25 de agosto de 2010, estabelecendo para as Forças Armadas, novas atribuições de emprego, com a possibilidade de atuar na faixa de fronteira contra os delitos transfronteiriços e ambientais. Com isso, a capacidade repressiva na fronteira pelo Exército Brasileiro aumentou substancialmente. (DANTAS, 2014)

Dessa forma, verifica-se que o Exército Brasileiro se defronta com um grande desafio de manter a faixa de fronteira, especificamente da Amazônia, livre das atuais ameaças que assolam a região. Para isso, tem investido em recursos humanos e, principalmente, em tecnologia, de maneira que possa cobrir toda área em questão.

1.1 O PROBLEMA

Diante dos fatos anteriormente expostos, confirma-se a importância do controle da faixa de fronteira brasileira na região amazônica para a segurança do território nacional. Nesse contexto, a fim de verificar o atual poder de combate do EB diante desse desafio, esta pesquisa se depara com o seguinte problema:

Em que medida a capacidade de proteção integrada do Exército Brasileiro na faixa de fronteira Amazônica faz frente as atuais ameaças existentes nessa região?

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo Geral

O objetivo geral desta pesquisa é de apresentar a capacidade de proteção integrada do Exército Brasileiro na faixa de fronteira Amazônica, diante das atuais ameaças existentes nessa região.

1.2.2 Objetivos Específicos

Para tanto, foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos:

- a. Apresentar os conceitos de Amazônia e Faixa de Fronteira, destacando os aspectos jurídicos que envolvem as operações nessa região.
- b. Identificar as atuais ameaças existentes na faixa de fronteira Amazônica;
- c. Apresentar os fatores determinantes: Doutrina, Organização, Adestramento, Material, Educação, Pessoal e Infraestrutura (DOAMEPI), referente à capacidade de proteção integrada do EB na faixa de fronteira amazônica; e

d. Apresentar a relação entre a capacidade de proteção integrada do EB e as ameaças existentes na faixa de fronteira Amazônica.

1.3 JUSTIFICATIVA DA PESQUISA

A END estabelece como diretriz dissuadir a concentração de forças hostis nas fronteiras terrestres e nos limites das águas jurisdicionais brasileiras, bem como afirma que a Amazônia representa um dos focos de maior interesse para a defesa e que tal região exige avanço de projeto de desenvolvimento sustentável e passa pelo trinômio monitoramento/controle, mobilidade e presença.

Atualmente, essa região vem sofrendo diversas ameaças, principalmente na área conhecida como faixa de fronteira, o que contribui para uma maior atenção por parte das FA de forma a não permitir o enfraquecimento da soberania brasileira.

Diante disso, o EB tem investido em tecnologia por meio do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON), para atender a demanda de monitoramento e controle, além de aumentar o efetivo de tropas na faixa de fronteira, com a criação, inclusive, de uma nova Grande Unidade, a 22ª Brigada de Infantaria de Selva, a “Brigada da Foz do Amazonas”, de forma a melhor guarnecer a área de fronteira do Brasil com Guiana, Guiana Francesa e Suriname, aumentando a presença militar na região.

Nesse contexto, esta pesquisa torna-se relevante no momento em que realiza um levantamento da atual situação da capacidade de proteção integrada do Exército Brasileiro diante das atuais ameaças, de forma a identificar pontos fortes e oportunidades de melhoria, contribuindo para a otimização das ações da Força Terrestre na Faixa de Fronteira Amazônica.

2 METODOLOGIA

Este capítulo tem por finalidade definir, de forma detalhada, o tipo de pesquisa realizada, bem como os meios empregados para a coleta de dados, além do instrumento utilizado para o tratamento dos dados adquiridos, de forma a solucionar o problema proposto. Tal metodologia foi realizada utilizando-se a Taxionomia de Vergara (2009).

2.1 TIPO DE PESQUISA

Essa pesquisa é qualitativa e de natureza exploratória documental e bibliográfica, uma vez que privilegiou relatos e análises de documentos para identificar as atuais ameaças na faixa de fronteira amazônica, bem como apresentar os fatores determinantes referentes à capacidade de defesa do EB nessa região. Seguindo a taxionomia de Vergara (2009), essa pesquisa é bibliográfica porque terá sua fundamentação teórico-metodológica na investigação sobre assuntos de gestão do conhecimento, criação do conhecimento e de desenvolvimento da doutrina militar vigente, disponíveis em livros, manuais e artigos de acesso ao público em geral e, documental, porque se utiliza de documentos de trabalhos e relatórios do MD, do EB, PF, dentre outros, não disponíveis para consultas públicas.

2.2 UNIVERSO E AMOSTRA

Seguindo a metodologia de Vergara (2009), o universo da presente pesquisa foi o conjunto de ações realizadas pelo EB, na faixa de fronteira amazônica, que fazem frente às atuais ameaças existentes.

Devido à especificidade do estudo, foi selecionada uma amostragem não probabilística, por tipicidade, não apresentando fundamentação matemática ou

estatística para sua seleção e, sim, constituída pela seleção de elementos que o pesquisador considere representativos na Proteção Integrada da Amazônia Brasileira.

2.3 COLETA DE DADOS

Essa pesquisa iniciou-se com uma pesquisa bibliográfica na literatura (livros, manuais, revistas especializadas, jornais, artigos, anais de congressos, internet, teses e dissertações) com dados pertinentes ao assunto. Nessa oportunidade, foram levantadas as características da Região Amazônica, o arcabouço jurídico para as operações na faixa de fronteira, as atuais ameaças existentes e as capacidades da Força Terrestre na região, com base nos relatórios e demais documentos referentes ao assunto. A pesquisa bibliográfica foi realizada por meio de consultas junto à biblioteca da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, aos bancos de dados do Centro de Doutrina do Exército, da Plataforma Lattes, do Portal da CAPES, do Google Acadêmico e relatórios das Operações Ágata, Curare e Escudo.

Em prosseguimento, utilizou-se a pesquisa documental focada basicamente nos dados contidos nos relatórios. O objetivo principal foi o de levantar informações em documentos não publicados, como regulamentos internos, circulares, pareceres, despachos em processo e, principalmente, relatórios de operações realizadas na região.

As conclusões decorrentes das pesquisas bibliográfica e documental permitiram estabelecer em que medida a capacidade de proteção integrada do Exército Brasileiro na faixa de fronteira amazônica faz frente as atuais ameaças presentes na região.

2.4 TRATAMENTO DOS DADOS

Como resultado do tipo de pesquisa e dos meios de coleta de dados apresentados anteriormente, foi utilizado o seguinte método de pesquisa para o tratamento dos dados.

Inicialmente, foi realizado um estudo de textos e documentos, interpretando os dados disponíveis. Dessa forma, foram identificadas e analisadas as ameaças existentes na faixa de fronteira amazônica. Após isso, foi identificada e analisada a capacidade de proteção integrada da Força Terrestre na região, diante das ameaças anteriormente identificadas, por meio dos sete fatores determinantes: Doutrina, Organização, Adestramento, Material, Educação, Pessoal e Infraestrutura (DOAMEPI), previstos no manual EB20-MF-10.102 – Doutrina Militar Terrestre, 2014. Tudo com a finalidade de concluir se a atual capacidade de proteção integrada do EB na faixa de fronteira coíbe ou não as ameaças levantadas, atingindo o objetivo geral dessa pesquisa.

2.5 LIMITAÇÕES DO MÉTODO

Segundo Gil (2002, p.46), a pesquisa bibliográfica apresenta limitações, em razão da não representatividade e subjetividade dos documentos. Para contornar tal limitação, foi considerado um grande número de documentos, analisando as diversas implicações, antes de se formular uma conclusão.

3 A AMAZÔNIA E A FAIXA DE FRONTEIRA

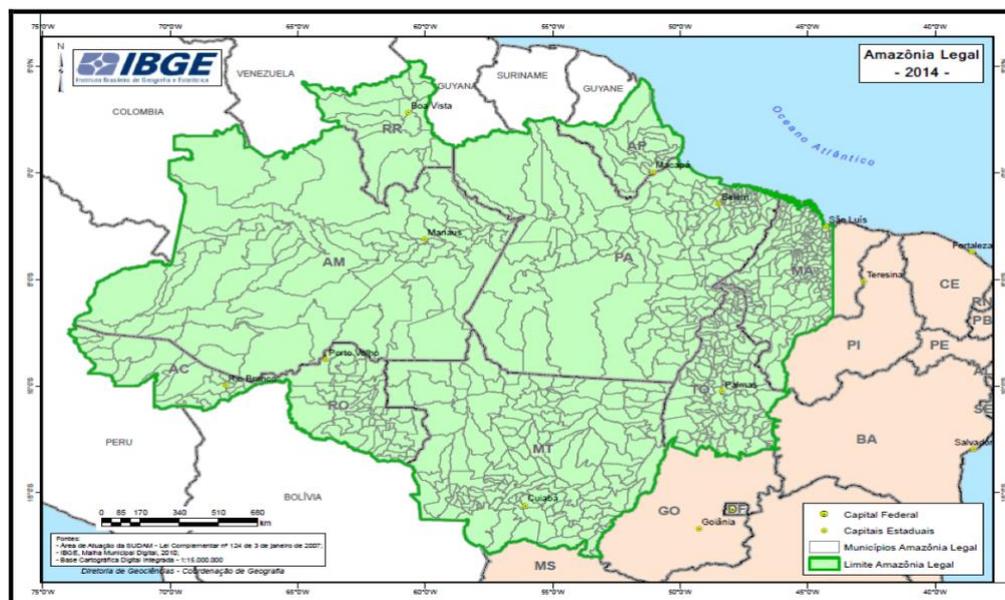
3.1 A AMAZÔNIA

O Bioma Amazônia é um conjunto de ecossistemas interligados pela Floresta Amazônica e pela Bacia Hidrográfica do Rio Amazonas, a mais densa de todo o planeta. Caracteriza-se pela sua elevada extensão, ocupando quase a metade do território do Brasil, além das áreas territoriais da Bolívia, Guiana, Guiana Francesa, Suriname, Peru, Colômbia, Venezuela e Equador. (PENA, 2018)

Segundo o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), a Amazônia brasileira abrange os Estados de Goiás, Pará, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Acre, Amapá, Rondônia e Roraima, compreendendo uma área de 5.033.072 km², o que corresponde a 61% do território brasileiro.

Outro conceito importante é sobre a Amazônia Legal. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a Amazônia Legal foi criada inicialmente como área de atuação da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), em 1953. Atualmente, ela corresponde à área dos Estados da Região Norte (Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins), acrescidos da totalidade do Estado de Mato Grosso e dos municípios do Estado do Maranhão situados a oeste do meridiano 44° O. A finalidade principal é a identificação das unidades político-administrativas do Brasil localizadas na área definida como Amazônia Legal, a qual se habilita a tratamento específico em função de suas características climáticas.

Figura 1 – Amazônia Legal



Fonte: IBGE, 2018

3.1.1 Recursos naturais

Segundo Luz (2001), as razões das grandes potências mundiais ao realizarem intervenções, sob a égide das Nações Unidas ou não, devem-se ao fato das crises que sofrem em questões essenciais como a de energia, matérias-primas estratégicas, a escassez de água doce, a biodiversidade e o patrimônio genético, dentre outras.

A Amazônia atrai a atenção do mundo pela biodiversidade e pelo estoque de recursos estratégicos necessários para a geração das inovações tecnológicas. A riqueza da Amazônia é motivo de orgulho e, também, de preocupação nacional, pois, pela importância e pela exuberância, chama atenção do mundo quanto ao uso sustentável de seus recursos. (CARMO, 2017)

Segundo Bertha Becker (2005), o bioma da Amazônia foi mercantilizado pela nova dinâmica do comércio internacional, constituindo o que se denomina de “mercantilismo do capital natural” ou mercantilização da natureza. A autora explica que nos últimos anos, novas tendências se delineiam no sentido de viabilizar a realização do capital natural através de um processo crescente de mercantilização da natureza. Alguns de seus elementos estão em vias de serem transformados em mercadorias fictícias e objeto de mercados reais, afetando intensamente a Amazônia.

Segundo Carmo (2017), a governança da região da Amazônia pressupõe a criação de políticas ambientais que observem os recursos naturais estratégicos presentes na Amazônia a partir da legislação nacional e dos acordos e convenções internacionais.

A seguir, serão abordadas as riquezas naturais presentes na Amazônia, principalmente no que tange a biodiversidade, recursos minerais e recursos hídricos.

3.1.1.1 Biodiversidade

Calcula-se que dentro da floresta amazônica convivem em harmonia mais de 20% de todas as espécies vivas do planeta, sendo 20 mil de vegetais superiores, 1400 de peixes, 300 de mamíferos e 1300 de pássaros, sem falar das dezenas de milhares de espécies de insetos, outros invertebrados e microorganismos. (CARLOS, 2018)

Para se ter ideia do que isso significa, existem mais espécies vegetais num hectare de floresta amazônica do que em todo o território europeu. A castanheira é o exemplo mais típico de árvore amazônica, sendo uma das mais imponentes da mata. De toda essa variedade, metade permanece ainda desconhecida da ciência, havendo muitas espécies endêmicas, ou seja, que vivem apenas numa localidade restrita, não ocorrendo em outras regiões (CARLOS, 2018)

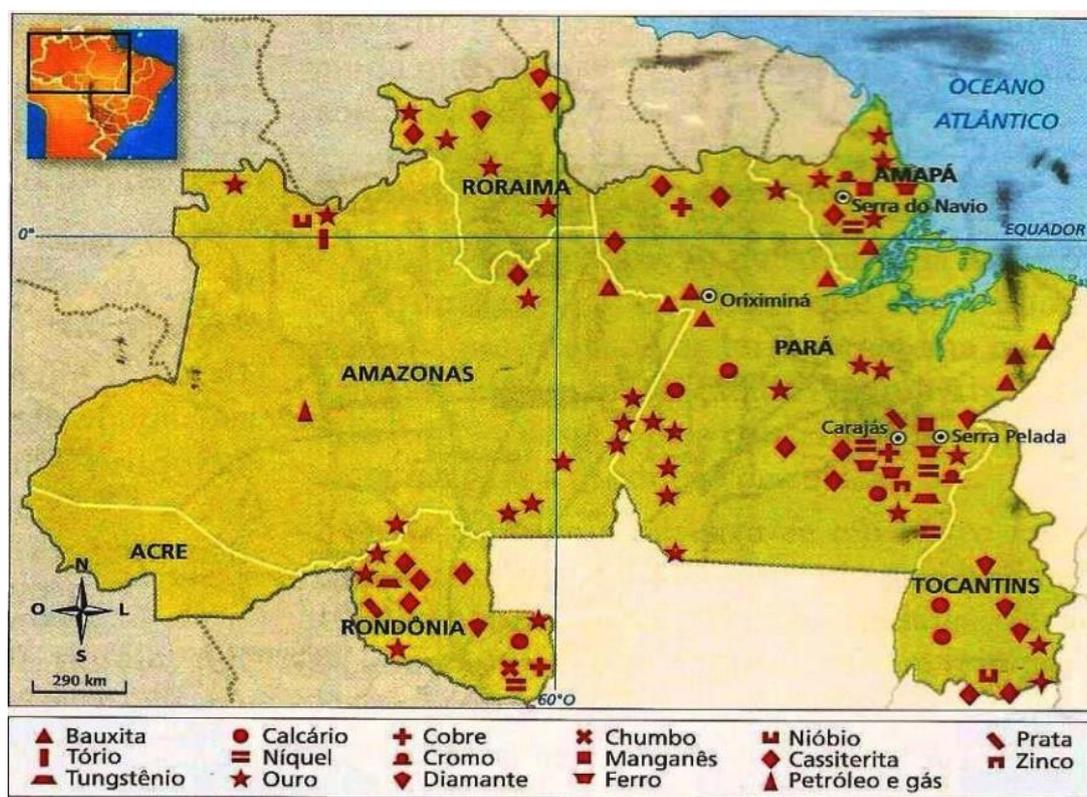
A Convenção de Diversidade Biológica – CDB, organizada na Conferência Rio-92, é específica quando dispõe sobre a forma de acesso a Recursos Genéticos. Pela CDB, as nações reconhecem a soberania dos Estados sobre seus recursos naturais e, também, a autoridade para determinar e autorizar o acesso aos recursos genéticos pertencentes aos governos nacionais, segundo a legislação nacional (CARMO, 2017).

Segundo Nelson de Figueiredo (2006), o Brasil não possui uma política nacional clara sobre a proteção para a biodiversidade da Amazônia. Os estudos do pesquisador indicam um problema ambiental, pois, o Brasil mostra-se incapaz de formular uma política pública de controle do manejo da biodiversidade, seja por falta de recursos financeiros, seja por falta de pessoal técnico e científico qualificado.

3.1.1.2 Recursos minerais

A Amazônia, além de ser detentora de uma grande biodiversidade em seu subsolo, detém importantes estoques de recursos minerais. Segundo Breno Santos (2002) a região Amazônica é detentora de grandes estoques de ferro, manganês, alumínio, cobre, zinco, níquel, cromo, titânio, fosfato, ouro, prata, platina, paládio, ródio, estanho, tungstênio, nióbio, tântalo, zircônio, terras-raras, urânio e diamante.

Figura 2 – Recursos minerais na Amazônia



Fonte: FERREIRA, 2010.

É possível identificar, no mapa da Figura 2, o quanto a região Amazônica é rica em recursos minerais. No entanto, segundo Carmo (2017), a riqueza mineral da Amazônia, atrelada a falta de políticas públicas brasileiras e latino americanas, impôs à região uma dinâmica de ocupação exógena, focada em interesses desenvolvimentistas e mercadológicos, sem respeito ao equilíbrio ecológico.

3.1.1.3 Recursos hídricos

Segundo Carmo (2017), a escassez de água, no Brasil e no Mundo, é o tema mais discutido nos últimos anos, tendo sido objeto do Fórum Mundial da Água, realizado pela ONU em Daegu, Coréia do Sul (2015). Diante desse quadro, a Bacia Hidrográfica da Amazônia encontra-se na contramão, apresentando elevado potencial hídrico, aliado a valor estratégico, econômico e social.

O sistema hídrico da região Amazônica é o mais imponente do mundo. O rio Amazonas e seus mais de mil afluentes forma uma bacia que comporta 1/5 de toda a água doce em forma líquida do planeta. Nascendo na geleira de Yarupa, no Peru, a uma altitude de 5000m, e possuindo 6500km de extensão, com largura de até 100km, o Amazonas é o maior rio do mundo em volume de água, e o segundo maior em extensão. Sua declividade no território brasileiro é de apenas 65m, e a profundidade pode atingir 100m. Outras bacias importantes na região são a do Tocantins-Araguaia e a do Orinoco (CARLOS, 2018).

Dessa forma, pela mesma razão da riqueza da biodiversidade e de recursos minerais, a região da Amazônia tornar-se alvo de cobiça de países pouco providos de recursos hídricos, o que faz com que seja necessária uma maior atenção por parte do governo, na participação das convenções ambientais e assinaturas de acordos, de forma a não comprometer a soberania do território brasileiro.

3.2 FAIXA DE FRONTEIRA AMAZÔNICA

Segundo Carlos de Meira Mattos, 2002, a fronteira é sempre uma área sensível que contatam interesses soberanos diferentes, dirigidos por polos de poder diversos. Nessa região, tocam-se fisicamente interesses soberanos, valores culturais, línguas e economias diferentes, resultando, muitas vezes, num jogo de pressão. Essa pressão tem sido o primeiro passo para a desarmonia e o conflito entre os Estados.

A faixa de fronteira da Amazônia Legal tem extensão de, aproximadamente, 11600 km na linha divisória terrestre e cerca de 1820 km de fronteira marítima. A maior parte se apresenta como um imenso vazio habitado por pequenas comunidades

indígenas, missões religiosas, destacamentos militares, garimpeiros e uma rarefeita população ribeirinha que sobrevive, basicamente, do extrativismo. (MONTEIRO, 2001).

A Amazônia Legal Brasileira faz fronteira com 7 países, Bolívia, Peru, Colômbia, Venezuela, Guiana, Suriname e Guiana Francesa (Departamento Ultramar Francês). Tal fato confirma a importância geopolítica dessa região.

3.2.1 A END e a Amazônia

A Estratégia Nacional de Defesa tem por objetivo envolver toda a Nação nos assuntos de defesa, valorizando a participação do Ministério da Defesa (MD) no núcleo decisório do Estado e aumentando e consolidando a integração das Forças Armadas, principalmente nos campos operacional, científico-tecnológico, ensino e na área administrativa. (BRAYNER, 2017).

Segundo a END (2012), a defesa da região amazônica será encarada como o foco de concentração das diretrizes resumidas sob o rótulo dos imperativos de monitoramento/ controle e de mobilidade. Não exige qualquer exceção a tais diretrizes e reforça as razões para segui-las. As adaptações necessárias serão as requeridas pela natureza daquela região em conflito: a intensificação das tecnologias e dos dispositivos de monitoramento a partir do espaço, do ar e da terra; a primazia da transformação da brigada em uma força com atributos tecnológicos e operacionais; os meios logísticos e aéreos para apoiar unidades de fronteira isoladas em áreas remotas, exigentes e vulneráveis; e a formação de um combatente detentor de qualificação e de rusticidade necessárias à proficiência de um combatente de selva.

O desenvolvimento sustentável da região amazônica passará a ser visto, também, como instrumento da defesa nacional: só ele pode consolidar as condições para assegurar a soberania nacional sobre aquela região. Dentro dos planos para o desenvolvimento sustentável da Amazônia, caberá papel primordial à regularização fundiária. Para defender a Amazônia, será preciso ampliar a segurança jurídica e reduzir os conflitos decorrentes dos problemas fundiários ainda existentes.

A END aborda também que a Força Terrestre deverá se preparar para uma guerra assimétrica na região, a ser sustentada contra inimigo de poder militar muito

superior, por ação de um país ou de uma coligação de países que insista em contestar, a qualquer pretexto, a incondicional soberania brasileira sobre a sua Amazônia.

Sendo assim, constata-se a prioridade dada à Amazônia pela Estratégia Nacional de Defesa, e a importância das Forças Armadas, particularmente o Exército Brasileiro, no que tange a estar preparado para fazer frente às possíveis ameaças ao território nacional.

3.2.2 O Exército Brasileiro na Amazônia

O Exército Brasileiro conta, atualmente, com oito Comandos Militares de Área, dentre eles, o Comando Militar da Amazônia (CMA) e o Comando Militar do Norte (CMN).

O CMA tem jurisdição sobre os territórios da 12ª Região Militar (RM), com sede em Manaus, que tem sua área de responsabilidade abrangendo os Estados do Acre, Amazonas, Rondônia e Roraima e um efetivo de mais de 15 (quinze) mil militares, entre homens e mulheres. É composto por 4 (quatro) grandes unidades operacionais, as Brigadas de Infantaria de Selva. A 1ª Brigada de Infantaria de Selva, localizada em Boa Vista (RR); a 2ª Brigada de Infantaria de Selva, localizada em São Gabriel da Cachoeira (AM); a 16ª Brigada de Infantaria de Selva, localizada em Tefé (AM); e a 17ª Brigada de Infantaria de Selva, localizada em Porto Velho (RO) (BRAYNER, 2017).

O CMN, por sua vez, possui jurisdição sobre os territórios da 8ª RM, com sede em Belém; sua área de responsabilidade abrange os Estados do Pará, Amapá, Maranhão e parte do Tocantins, envolvendo um contingente de mais de 10 (dez) mil homens e mulheres. Possui, como GU subordinada, a 23ª Brigada de Infantaria de Selva localizada em Marabá (PA) e a recém-criada “Brigada da Foz”, com sede em Macapá, cuja efetivação multiplicará o poder de combate desse Comando Militar de Área (C Mil A). Essa Grande Unidade terá como OM subordinadas o 2º Batalhão de Infantaria de Selva (2º BIS), sediado em Belém- PA; o 24º Batalhão de Infantaria Leve (24º BIL), situado em São Luís-MA; e o Comando de Fronteira Amapá e 34º BIS, sediado em Macapá-AP (BRAYNER, 2017).

comunidades civis que convivem nas imediações dos respectivos aquartelamentos (CMA, 2016 apud NASCIMENTO, 2017).

Segundo CMA, 2016 apud Nascimento, 2017, prioritariamente, o PEF tem que estar apto para o cumprimento de sua missão de natureza essencial – o COMBATE. As outras missões – VIDA e TRABALHO – assinalam o seu caráter de OM de natureza especial e se destinam à melhoria da qualidade de vida e das condições de trabalho de toda a comunidade. Assim, a Missão Militar (Combate) é realizada dentro da característica inerente de OM destacada e de pequeno efetivo onde, normalmente é empregada isoladamente em área de selva. Para isso, o PEF deve estar em condições de cumprir as seguintes missões militares:

- vigiar pontos ou frentes limitadas;
- reconhecer área, frente, eixo fluvial ou terrestre, dentro de sua área de atuação;
- defender as suas instalações contra a ação de Forças Adversas;
- controlar a utilização do campo de pouso do PEF;
- controlar a pista de pouso na sua área; e
- realizar a vigilância aérea, informando, de imediato qualquer alteração, via canal de comando, ao Centro de Operações do CMA (COp/CMA);

3.2.3 Proteção Integrada

Segundo o Manual de Operações EB20-MF-10.223, 2017, Proteção Integrada abrange todas as medidas necessárias para proteger a sociedade. A garantia dos poderes constitucionais, a garantia da lei e da ordem, a proteção de estruturas estratégicas, a prevenção e o combate ao terrorismo e a **participação da Força Terrestre em ações na faixa de fronteira** são englobadas pelas ações de Proteção Integrada (grifo nosso).

Particularmente, as ações desencadeadas na faixa de fronteira visam a ampliar a capacidade do Estado em prover controle e segurança nessa porção de seu território, atuando no apoio aos órgãos governamentais a que, por destinação legal, cabe realizar a prevenção e repressão a ilícitos (BRASIL, 2017).

Os elementos da F Ter, quando empregados, normalmente em caráter episódico e em área definida por diplomas legais, atuarão em ambiente interagências. Essas ações são normalmente caracterizadas pela complexidade na execução, o que enfatiza a necessidade de buscar a unidade de esforços com os demais agentes do Estado envolvidos, particularmente os Órgãos de Segurança Pública, de controle aduaneiro e de preservação ambiental (BRASIL, 2017).

O Plano Estratégico de Fronteiras do Governo Federal é o instrumento legal que determina a forma como essa unidade de esforços deve ser atingida entre os órgãos federais, estaduais e municipais. Os Gabinetes de Gestão Integrada de Fronteiras são os coordenadores das ações (BRASIL, 2017).

3.2.4 Amparo Legal para Operações na Faixa de Fronteira

As operações na “Faixa de Fronteira” e as operações de “Garantia da Lei e da Ordem” são legais e conceitualmente distintas. Embora tenham algumas importantes semelhanças, principalmente nas técnicas, táticas e procedimentos empregados pela tropa, são muito diferentes em seus fundamentos legais e conceituais, no conceito das operações, na temporalidade, na delimitação da área de operações e na finalidade (BOTELHO, 2017)

As principais diferenças estão representadas por Goulart e Ribeiro (2016) apud Botelho, 2017, no quadro abaixo:

Quadro 1: GLO e Ações Subsidiárias na Faixa de Fronteira - Principais Diferenças.

ITENS COMPARATIVOS	GARANTIA DA LEI E DA ORDEM (GLO)	AÇÕES NA FAIXA DE FRONTEIRA TERRESTRE
AMPARO CONSTITUCIONAL	Art. 142, e §1º, CF/88;	Art. 142, e §1º, CF/88;
AMPARO LEGAL	Art. 91, §1º, IV, CF/88.	Art. 91, §1º, III, CF/88.
	LC/97, art. 15 e § 1º e 2º, e LC/117.	LC/97, com a redação dada pela LC/136, art. 16.
DECRETO PRESIDENCIAL	Dec. n. 3897/2001.	Plano Estratégico de Fronteira (Dec. 7496/2011)
DIRETRIZ/PORT	Nr 736/2004, Cmt EB.	Nr 061/2005, Cmt EB, Nr 736/2004, Capítulo 5, alínea "g".
PREMISSAS BÁSICAS / CARACTERÍSTICAS	em todo o território nacional; depois de esgotados os instrumentos destinados à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio(art. 144, CF), após formalmente reconhecidos como indisponíveis, inexistentes ou insuficientes pelo Chefe do Poder Executivo Federal ou Estadual; decisão do Presidente da República, por iniciativa própria ou não, por meio de Mensagem.	na faixa de fronteira terrestre (art. 20, §2º, CF/88); contra delitos transfronteiriços e ambientais; isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo; excluídas as competências exclusivas das polícias judiciárias.
MISSÕES	ações de polícia ostensiva, de natureza preventiva ou operativa (repressiva), como as Polícias Militares; além de ações de Inteligência e Comunicação Social.	patrulhamento; revista de pessoas, de veículos terrestres, de embarcações e de aeronaves; prisões em flagrante delito.
CARÁTER	presença e dissuasão.	preventivo e repressivo.

Fonte: Goulart e Ribeiro (2016), apud Botelho, 2017.

A partir da Lei Complementar (LC) Nº 97, de 09 de julho de 1999, estabeleceu a organização, funcionamento e emprego das Forças Armadas e regulou suas atribuições constitucionais, a Lei Complementar Nº 117, de 02 de setembro de 2004, definiu as condicionantes para o emprego das FA na Garantia da Lei e da Ordem (GLO) e nas ações subsidiárias particulares. Em seguida, avançando no tema, a Lei Complementar No 136, de 25 de agosto de 2010, por meio da inclusão do artigo 16A à LC 97, atribuiu poder de polícia às FA para atuar por meio de ações preventivas e repressivas na faixa de fronteira terrestre, no mar e nas águas interiores. A partir da LC 136, a participação das FA na segurança pública adquiriu caráter permanente nas referidas porções do território, independente das condições impostas ao emprego na GLO (BOTELHO, 2017).

3.2.5 Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF)

O Governo Federal lançou, em 2011, o Plano Estratégico de Fronteiras (PEF), visando a integração das ações de segurança pública e das Forças Armadas da União, somados aos estados e municípios situados na faixa de fronteira. No propósito de aperfeiçoar e revogar esse Plano Estratégico de Fronteiras, foi instituído, em 2016, o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), com a finalidade de fortalecimento da prevenção, do controle, da fiscalização e da repressão aos delitos transfronteiriços, inclusive com países vizinhos (PEREIRA, 2017).

A seguir, serão elencados alguns tópicos pertinentes do Decreto no 8.903, de 2016, que instituiu o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF):

(...) Art. 2º O PPIF terá como diretrizes:

I – A atuação integrada e coordenada dos órgãos de segurança pública, dos órgãos de inteligência, da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, nos termos da legislação vigente; e

II – A cooperação e integração com os países vizinhos.

Art. 3º O PPIF terá como objetivos:

I – Integrar e articular ações de segurança pública da União, de inteligência, de controle aduaneiro e das Forças Armadas com as ações dos Estados e Municípios situados na faixa de fronteira, incluídas suas águas interiores, e na costa marítima;

II – Integrar e articular com países vizinhos as ações previstas no inciso I;

III – aprimorar a gestão dos recursos humanos e da estrutura destinada à prevenção, ao controle, à fiscalização e à repressão a delitos transfronteiriços; e

IV – Buscar a articulação com as ações da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira - CDIF.

Art. 4º O PPIF promoverá as seguintes medidas:

I – ações conjuntas de integração federativa da União com os Estados e Municípios situados na faixa de fronteira, incluídas suas águas interiores, e na costa marítima;

II – ações conjuntas dos órgãos de segurança pública, federais e estaduais, da Secretaria da Receita Federal do Brasil e do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

III – compartilhamento de informações e ferramentas entre os órgãos de segurança pública, federais e estaduais, os órgãos de inteligência, a Secretaria da Receita Federal do Brasil e do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

IV – implementação de projetos estruturantes para o fortalecimento da presença estatal na região de fronteira;

V – integração com o Sistema Brasileiro de Inteligência - Sisbin; e

VI – ações de cooperação internacional com países vizinhos.

Art. 7º A participação dos Estados nas ações referentes ao PPIF se dará com base em:

I – Instrumentos de cooperação com os Ministérios participantes; e

II – criação de Gabinetes de Gestão Integrada de Fronteiras pelos Estados, na forma do art. 8º.

Art. 8º Os Gabinetes de Gestão Integrada de Fronteiras - GGIFs terão como objetivo a proposição de ações conjuntas com vistas à integração e à articulação das ações de competência da União, previstas no art. 1o, com as ações dos Estados e dos Municípios.

§ 1º No âmbito das competências dos respectivos Estados, os GGIFs poderão:

I – Propor políticas públicas, no âmbito do PPIF, ao Comitê de que trata o art. 5º;

II – Articular a atuação dos órgãos e das entidades participantes dos GGIFs, observadas suas respectivas competências;

III – Propor modificações no PPIF ao Comitê de que trata o art. 5º;

IV – Planejar e executar ações conjuntas de órgãos e entidades que atuem no âmbito do PPIF, informando ao Comitê de que trata o art. 5º os seus resultados;

V – Apoiar as Secretarias de Segurança Pública e as Polícias estaduais, a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal e os órgãos municipais envolvidos;

VI – Propor ações integradas de fiscalização e segurança;

VII – Propor as áreas prioritárias de sua atuação;

VIII – Promover a troca de informações e dados entre os órgãos e as entidades participantes do GGIF, com vistas ao aprimoramento das ações; e

IX – Promover a participação social no âmbito de suas competências, conforme disposto neste artigo.

§ 2º Os GGIFs serão constituídos por ato do respectivo Governo estadual e serão compostos por representantes de órgãos federais e estaduais que atuem na prevenção, no controle, na fiscalização e na repressão aos delitos transfronteiriços. (...) (BRASIL, 2016)

Dessa maneira, o PPIF menciona a integração com os Países vizinhos, cria o Comitê Gestor do Programa, reforça a atuação integrada e coordenada dos órgãos de segurança pública, dos órgãos de inteligência, da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, ratifica a instituição e determina a constituição e competências dos Gabinetes de Gestão Integrada de Fronteiras (GGIF) e, ainda, introduz a articulação com as ações da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira – CDIF. A robustez do PPIF e sua concepção como programa revela a importância dada ao tema e a perenidade com que o governo federal pretende tratar o enfrentamento das ameaças latentes na faixa de fronteira (BOTELHO, 2017).

4 AS AMEAÇAS NA FAIXA DE FRONTEIRA AMAZÔNICA

Devido à extensão da Faixa de Fronteira Amazônica e a grande cobiça internacional, influenciada diretamente pelas riquezas de recursos naturais existentes, essa região é alvo de diversas ameaças que necessitam de maior atenção por parte do Exército Brasileiro.

Segundo Pereira, 2017, as ameaças atuais como crimes ambientais, tráfico de armas, de drogas e de pessoas, exploração irregular de madeira, garimpo ilegal, contrabando, descaminho, enfim, fazem parte do dia a dia das fronteiras brasileiras. A permeabilidade da fronteira e certas omissões e retardos em ações repressivas por parte de órgãos governamentais, podem contribuir para um maior questionamento a nível internacional, tornando-se uma ameaça à soberania nacional na resolução de situações internas.

Pode-se verificar na figura a seguir, como essas ameaças estão presentes em toda a faixa de fronteira brasileira, principalmente na região amazônica.

Figura 4: Mapa de eventos criminosos na faixa de fronteira.



Fonte: Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina, 2008.

4.1 TRÁFICO DE DROGAS E ARMAS

O tráfico de drogas é o principal problema que ocorre na região da Faixa Fronteira Amazônica. Todos os países produtores de drogas na América do Sul fazem fronteira com o Brasil. A produção de cocaína da Colômbia, do Peru e da Bolívia, além da produção de maconha do Paraguai, faz do Brasil um grande consumidor ou uma região de entreposto para outros continentes como África e Europa (DANTAS, 2014)

Segundo Graça, 2015, a principal dificuldade que o Brasil tem para evitar a entrada de drogas no país é o tamanho de suas fronteiras. São mais de 16 mil quilômetros de fronteiras terrestres, 11 mil só na região amazônica. Para combater o tráfico feito por via aérea, em 2004, foi regulamentada a lei 7.565, conhecida como a “Lei do Abate”, que permite que aeronaves consideradas suspeitas - que não tenham plano de voo aprovado - sejam derrubadas em áreas fronteiriças do território nacional. Com medo, os traficantes de drogas que usavam o espaço aéreo para transportar suas mercadorias, passaram a usar as rotas terrestres com maior efetividade.

Ainda segundo Graça, 2015, o tráfico de armas é um negócio que, também, movimentava milhões de dólares, só perdendo para o de drogas. Calcula-se que das 17 milhões de armas existentes no país, 4 milhões estejam nas mãos do crime organizado. Tanto as drogas como as armas chegam ao Brasil por meio das “formiguinhas” ou “mulas” - pessoas que as transportam em veículos particulares ou no próprio corpo - ou pelos grandes traficantes que fazem encomendas de quantidades que chegam via terra, mar e ar.

O tráfico de armas alimenta o mercado interno para atender aos grupos e organizações criminosas ou segue para outros países como um mercado negro, tendo como combustível financeiro o mercado das drogas (PEREIRA, 2017).

Uma das principais rotas internacionais de armas europeias inicia no Porto de Roterdam, Holanda, e segue por mar até o Suriname que, como ex-colônia holandesa, ainda mantém livre o comércio. Após isso, as armas entram no Brasil por ar, pelo Nordeste, e por terra, pela região amazônica, via Pará e Amapá, com destino à Colômbia. A relação de troca se faz com ouro dos garimpeiros do Brasil, armas provenientes do Suriname, e drogas da Colômbia (JUGMAN, 2006).

Nesse contexto de tráfico de drogas e de armas, destaca-se a atuação das Forças Revolucionárias da Colômbia (FARC), um grupo guerrilheiro clandestino, que propaga a violência na Colômbia e nos países limítrofes, principalmente, Brasil e Peru. Essa organização domina o narcotráfico da região e apresenta-se como uma ameaça aos Pelotões Especiais de Fronteira brasileiros desdobrados na região.

Embora as FARC estejam negociando um Acordo de Paz na Colômbia, constatou-se a ocorrência de discordâncias no processo de paz entre o Estado colombiano e o grupo. Nesse sentido, o Acordo de Paz pode representar um possível estopim para uma futura escalada da violência na fronteira entre Colômbia e o Brasil. Dentre os impasses do mencionado Tratado, a estrutura econômica das FARC não foi afetada, favorecendo a manutenção da atividade ilícita do narcotráfico que abastece as riquezas do grupo (MELO, 2017)

4.2 IMIGRAÇÃO ILEGAL

Os processos migratórios são complexos, e mais ainda as migrações transnacionais, por envolverem aspectos de fronteira nacional, soberania e processos de transculturação. Na fronteira Brasil-Venezuela, poderíamos afirmar que, até pouco tempo, o trânsito maior era de brasileiros para a Venezuela e para a Guiana, em decorrência das possibilidades de atuarem nas atividades de mineração, no comércio local e no setor de transportes, além das atividades ilegais, como tráfico de mulheres, contrabando de combustível, câmbio ilegal de moeda (RODRIGUES, 2006). No entanto, nos últimos anos, com a crise Venezuelana, o movimento migratório da Venezuela para o Brasil, principalmente no eixo Santa Elena de Uairén - Pacaraima - Boa Vista, cresceu significativamente, obrigando, inclusive, ao Exército Brasileiro, atuar no controle desses imigrantes.

Localizada no extremo norte do país, Roraima vem percebendo um aumento dos deslocamentos de venezuelanos nos últimos anos, cada vez mais visíveis nas ruas das cidades de Pacaraima e Boa Vista. O número de solicitantes de refúgio venezuelanos passou de 280, em 2015, para 2.233 em 2016 e até junho de 2017, 6.438 venezuelanos pediram refúgio na capital roraimense. Para todo o Brasil, esses números são respectivamente de 829, 3.368 e 7.600 para os anos de 2015, 2016 e 1º

semestre de 2017. Percebe-se com isso, que a grande maioria dos venezuelanos recém-chegados solicitaram seu pedido de refúgio em Roraima, especialmente em 2016 e 2017 (SIMÕES, 2017)

Nesse contexto, essa imigração em massa, vinda da Venezuela, torna-se uma ameaça na faixa de fronteira amazônica, à medida que dificulta o controle da entrada e saída de estrangeiros no Brasil, aumentando a quantidade de imigrantes em situação ilegal no país. Além disso, facilita o acesso e a atuação de criminosos, influenciando os índices de violência na região.

4.3 GARIMPO ILEGAL

Segundo Galdino, 2008, atualmente, o movimento ecologista, de modo geral, aponta como um dos principais fatores causadores da degradação do meio-ambiente da região amazônica, a ação de mineradoras. Os grandes pontos de mineração da região têm se expandido e novos têm surgido. Esses complexos de produção mineral exigem boa malha rodoferroviária, gerando mais intervenção humana no ambiente. As atividades clandestinas de garimpos de ouro alteram leitos e margens dos cursos d'água e contaminam a água destes com mercúrio.

Nesse contexto, verifica-se um grande volume de atividades de garimpo ilegal, inclusive em unidades de conservação e em terras indígenas, como pode-se observar na figura a seguir, o garimpo do Mutum, no alto do Uraricoera, a noroeste do estado de Roraima, na região da Terra Indígena Yanomami.

Figura 5 – Garimpo de Mutum



Fonte: internet, 2017.

Uma importante contribuição das Operações na Faixa de Fronteira é o combate aos delitos ambientais, como o garimpo ilegal. Nesse sentido, a articulação e as capacidades operacionais das tropas que se encontram nessa região, permitem a plena execução das ações de repressão, juntamente com as demais Agências e OSP, obtendo importantes resultados nas operações, ajudando, significativamente, na preservação do meio ambiente (PEREIRA, 2017).

4.4 EXPLORAÇÃO INDEVIDA DA MADEIRA

Assim como o garimpo, a extração ilegal de madeira na região amazônica é um crime ambiental que também acontece de forma rotineira nesse território.

Essa exploração indevida vem causando o desflorestamento de extensas áreas. O corte indiscriminado e ilegal de madeira de lei ocasiona grandes prejuízos ambientais, bem como a possibilidade de perdas em biodiversidade genética (GALDINO, 2008).

Ainda segundo Galdino, 2008, não faz sentido abrir mão de explorar a madeira, para usufruto e bem-estar da população brasileira, o que não implica necessariamente gerar grande degradação ambiental. Empresas como a Vale do Rio Doce e a Petrobras têm atuado de forma profissional, minimizando ao máximo o impacto ambiental. A exploração de madeira, desde que feita de maneira rotacional, com programa de reflorestamento, sem se concentrar numa mesma área, evitando esgotá-la, é perfeitamente viável.

A primeira edição da Operação Ágata, em 2011, contou com a participação de integrantes da 2ª Bda Inf SI, sediada em São Gabriel da Cachoeira-AM. Nessa oportunidade, em 12 Ago 2011, militares participantes, operando junto com o IBAMA e a FUNAI, apreenderam 13m³ de madeira de procedência ilegal e detiveram um indígena que participava da exploração desta madeira. Em 15 Ago 2011, a apreensão foi de 30 m³ (SANTOS, 2015). Nesse contexto, verifica-se a eficiência do emprego das tropas, atuando integrada com outras agências, no combate a esse crime ambiental, bem como a presença indígena, auxiliando os infratores,

4.5 BIOPIRATARIA

Segundo o Ministério do Meio Ambiente, historicamente, o uso dos recursos e conhecimentos genéticos e dos conhecimentos tradicionais associados tem ocorrido de forma injusta. Os países de origem dos recursos genéticos e as comunidades indígenas e locais, detentoras de conhecimentos tradicionais associados, sequer têm sido consultados pelos que se utilizam desses recursos para obter ganhos econômicos com produtos comerciais, quanto mais recebido qualquer tipo de benefício. Esta apropriação injusta, muitas vezes agravada pelo uso das patentes, corresponde a biopirataria, e tem ocorrido ao longo de toda a história do Brasil.

Segundo Santos, 2017, a biopirataria pode ser conceituada como a exploração, manipulação e exportação de recursos biológicos, com fins comerciais. Biopirataria é o nome dado à exploração e utilização de recursos naturais ou conhecimento tradicional a respeito desses recursos de forma ilegal. O tráfico de animais a extração de princípios ativos e a utilização do conhecimento da população indígena sem autorização são exemplos de biopirataria.

Segundo o IBAMA, somente no ano de 2006, estima-se que houve um prejuízo diário de U\$\$ 16 milhões em função dos produtos brasileiros patenteados por empresas estrangeiras que impedem que o país comercialize seus próprios produtos e ainda exigem royalties para importá-los.

A região amazônica, devido as suas características fisiográficas, com uma grande biodiversidade, torna-se o principal alvo de biopirataria no Brasil por parte de estrangeiros, constituindo-se uma ameaça, principalmente na região de faixa de fronteira, onde é o transporte de espécies nativas para outros países é facilitado.

4.6 QUESTÃO INDÍGENA

Segundo Galdino, 2008, a questão indígena na Amazônia ganha, a cada dia, contornos ameaçadores ao Estado, pois se associam a interesses estranhos. Várias ONG atuam junto às comunidades indígenas da região Amazônica de forma contrária aos interesses nacionais. O governo encontra dificuldade em controlá-las quanto às ações e aos agentes operadores, alguns deles estrangeiros com atitudes que jamais admitiriam acontecer em seus países de origem. Além disso, essas ONG, que se dizem religiosas, possuem, em seus quadros, geólogos e biólogos que remetem para seus países grande quantidade de material genético de elevado valor científico e econômico, ou seja, biopirataria.

A Constituição Federal de 1988, no seu artigo 231, trata sobre alguns direitos dos índios.

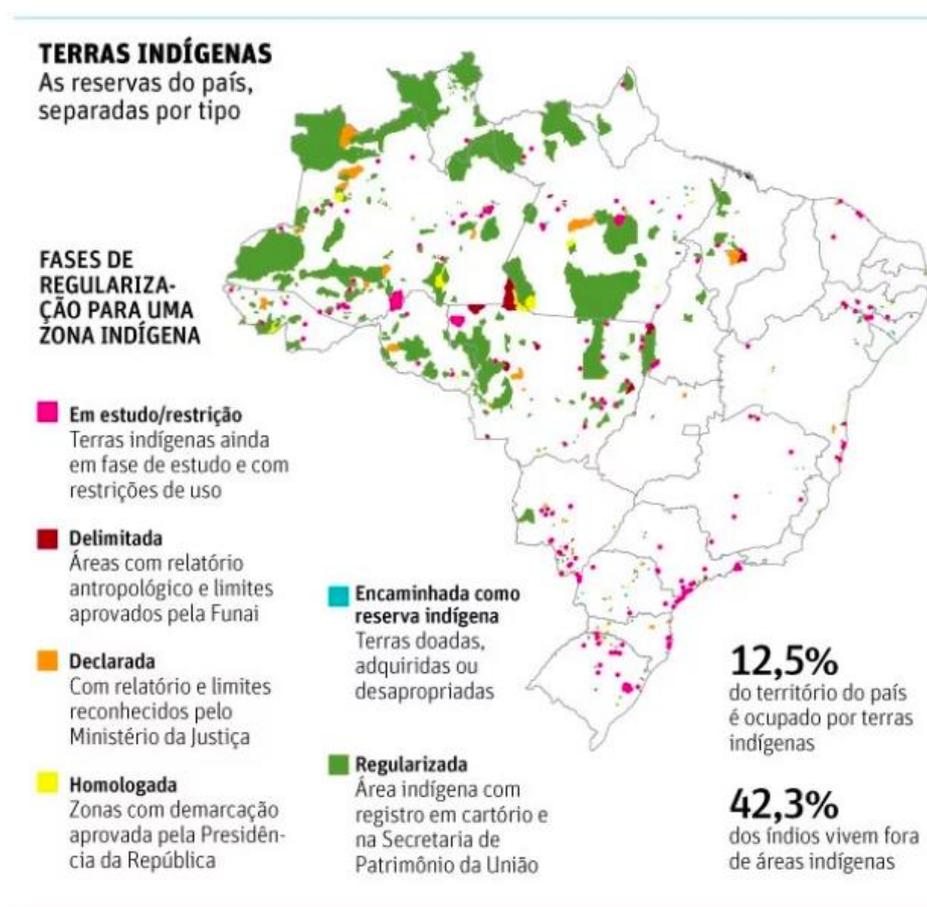
São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as **terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.** (grifo nosso)

§ 1º São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições. (Art. 231 da CF/88)

O artigo supracitado da CF/88 abre precedentes de reclamação por mais terras. Não é por acaso que 294 reservas indígenas na Região Norte abrangem 80 milhões de hectares, coincidindo várias delas com áreas de interesse estratégico por possuírem reservas minerais ou ficarem na faixa de fronteira (GALDINO, 2008).

Segundo Brayner, 2017, a questão indígena na Região Amazônica é bastante controversa e, após a assinatura da Declaração dos Direitos dos Povos Indígenas, passou a ter, além da população e terras, diversos direitos, podendo levar a um reconhecimento espúrio de sua “nação” por algum órgão do sistema internacional, implicando intervenções humanitárias na região, a fim de preservar a independência deste povo, e criando, assim, um quisto em território brasileiro, em flagrante violação da soberania nacional.

Figura 6 – Terras Indígenas



Fonte: <https://blogdoenem.com.br/o-espaco-geografico-indigena-geografia-enem>, 2017.

Na figura acima, pode-se verificar as áreas demarcadas como terras indígenas, principalmente na faixa de fronteira da região Amazônica, que sofrem influência de organizações internacionais, com interesses diversos, podendo ameaçar a soberania brasileira

5 A CAPACIDADE DE PROTEÇÃO INTEGRADA DO EB NA FAIXA DE FRONTEIRA AMAZÔNICA

Segundo o Catálogo de Capacidades do Exército (EB20-C-07.001), Capacidade Operativa é a aptidão requerida a uma força ou organização militar, para que possam obter um efeito estratégico, operacional ou tático. É obtida a partir de um conjunto de sete fatores determinantes, inter-relacionados e indissociáveis: Doutrina, Organização (e/ou processos), Adestramento, Material, Educação, Pessoal e Infraestrutura - que formam o acrônimo DOAMEPI.

Dentre as capacidades operativas, existe a Capacidade de Proteção Integrada que, de acordo com o mesmo catálogo referenciado anteriormente, tem como definição:

...ser capaz de proteger a sociedade, realizando a garantia dos Poderes Constitucionais, a Garantia da Lei e da Ordem, a proteção de Estruturas Estratégicas, a prevenção e o combate às ações terroristas e a **participação da Força Terrestre em ações na Faixa de Fronteira**, com ampla colaboração do setor de segurança pública (BRASIL, 2015) (grifo nosso).

Este capítulo tem como finalidade, apresentar o conjunto de fatores determinantes para a obtenção, por parte do Exército Brasileiro, da Capacidade de Proteção Integrada na faixa de Fronteira Amazônica.

5.1 DOCTRINA

O manual EB20-MF-10.102 – Doutrina Militar Terrestre, 2014, aborda a doutrina como fator base para os demais, estando materializado nos produtos doutrinários. Por exemplo, a geração de capacidades de uma Unidade inicia-se com a formulação de sua Base Doutrinária, que considera a gama de missões, atividades e tarefas que essa Unidade irá cumprir, em operações.

Segundo Dantas, 2014, como já relatado anteriormente, há uma gama de legislações para enquadrar os delitos transfronteiriços e ambientais que podem ocorrer na região de fronteira. Contudo, de forma a regulamentar as ações e orientar o emprego da F Ter na faixa de fronteira, o Comandante do Exército publicou a

Portaria Nr 061, de 16 de fevereiro de 2005, padronizando os procedimentos e definindo a legislação em vigor para cada tipo de delito que possa ocorrer durante as operações. No corpo da portaria, foram elencadas diversas ações preventivas e repressivas, com a finalidade de definir e amparar a atuação do EB nas operações nessa região.

b. Ações a realizar

1) De caráter geral, dentre outras:

- a) buscar maior integração com os núcleos populacionais fronteiriços;
- b) ampliar a presença militar na faixa de fronteira, aumentando o poder de dissuasão e inibindo a ocorrência de delitos transfronteiriços e ambientais;
- c) aumentar o intercâmbio das atividades de inteligência com os órgãos públicos; e
- d) intensificar e aprimorar a preparação da tropa para o cumprimento das missões estabelecidas no inciso IV, Art 17A., da LC 97/99, particularmente quanto aos procedimentos para executar revista de pessoas e prisão em flagrante delito.

2) Preventivas, dentre outras:

- a) intensificar as atividades de preparo da tropa, de inteligência e de comunicação social, consideradas de caráter permanente;
- b) cooperar com órgãos federais, quando se fizer necessário, for desejável e em virtude de solicitação, na forma de apoio logístico, de inteligência, de comunicações e de instrução; e
- c) prover segurança às atividades de órgãos federais, quando solicitado e desejável, amparando-se no inciso de que trata esta Diretriz.

3) Repressivas, dentre outras:

- a) instalar e operar postos de bloqueio e controle de estradas e fluviais e postos de segurança estáticos;
- b) realizar patrulhamento e revista de pessoas, veículos, embarcações, aeronaves e instalações;
- c) efetuar prisão em flagrante delito;
- d) apoiar a interdição de pistas de pouso e atracadouros clandestinos, utilizados, comprovadamente, para atividades ilícitas; e
- e) fiscalizar produtos controlados. (BRASIL, 2005)

No entanto, constata-se que a doutrina referente às ações do EB na faixa de fronteira ainda é deficiente. A IP 72-20, que trata sobre o Batalhão de Infantaria de Selva (BIS), é de 1997 e encontra-se bastante desatualizada. Além disso, os batalhões que atuam na região fronteiriça possuem missões peculiares que vão além das realizadas pelo BIS. Nesse sentido, cresce de importância a elaboração de um manual específico para os Batalhões de Fronteira (B Fron), apresentando uma orientação doutrinária quanto ao emprego dessas unidades distintas.

Numa visão mais ampla, verifica-se, também, a necessidade de um manual de Operações na Faixa de Fronteira, com uma abordagem não só do emprego do B Fron, mas também de todas as especificidades que envolvem o planejamento operativo para atuar nesse contexto.

5.2 ORGANIZAÇÃO

A organização é expressa por intermédio da Estrutura Organizacional dos elementos de emprego (BRASIL, 2014).

Uma das Grandes Unidades que se encontra na faixa de fronteira da Região Amazônica é a 1ª Bda Inf SI, no estado de Roraima, que se caracteriza por uma diversidade no seu ambiente operacional. A porção oeste do estado predomina a selva amazônica, enquanto a nordeste, a vegetação é similar a encontrada na região do cerrado brasileiro, no centro do país.

A 1ª Bda Inf SI está composta pelo Comando, Estado-Maior, organizações militares de combate, de apoio ao combate, de apoio logístico, além de contar com uma estrutura de apoio ao comando e de apoio administrativo (PEREIRA, 2017).

Dentro das unidades de combate, estão tropas de Infantaria de Selva, com dois Batalhões, e um Esquadrão de Cavalaria Mecanizada, devido ao ambiente operacional já mencionado anteriormente.

Com relação às unidades de apoio ao combate, a brigada conta com o apoio de um Grupo de Artilharia de Selva de 105 milímetros, porém não conta com o apoio de Defesa Anti-Aérea e de Engenharia de Combate, tendo apenas sediado na Guarnição de Boa Vista o 6º BEC, que é subordinado ao 2º Grupamento de Engenharia de Construção, sediado em Manaus-AM. Ainda no que se refere ao apoio ao combate, a 1ª Bda Inf SI conta com o apoio de um Pelotão de Comunicações, com a missão de operar e explorar as comunicações da brigada. Também conta com o apoio de um Pelotão de Polícia do Exército para as ações peculiares dessa tropa especializada (PEREIRA, 2017).

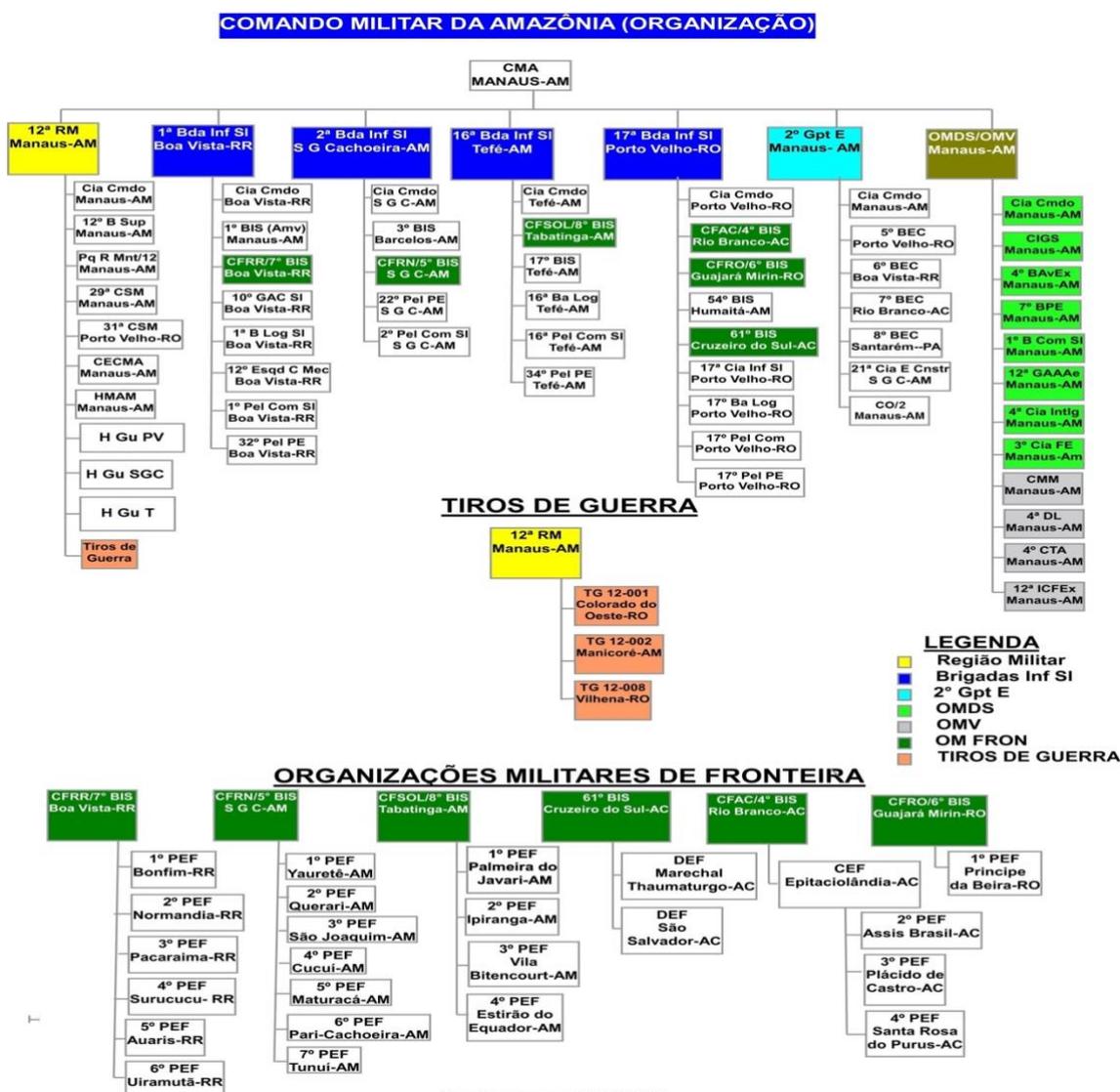
No que se refere ao apoio logístico, a brigada conta com o apoio de um Batalhão Logístico de Selva, responsável por manter e prover os suprimentos necessários e o apoio logístico dessa Grande Unidade (PEREIRA, 2017).

Já a 2ª Bda Inf SI, sediada na cidade de São Gabriel da Cachoeira-AM, na fronteira com a Colômbia e a Venezuela, possui uma organização um pouco diferente. Localizada na região conhecida por “Cabeça do cachorro”, boa parte do seu território é abrangido pelo Parque Nacional do Pico da Neblina e dominado pela floresta amazônica. Devido às características do terreno, a Bda é composta por dois batalhões de infantaria de selva, sendo um, também Comando de Fronteira, no entanto, não

possui o Esquadrão de Cavalaria Mecanizada, como a 1ª Bda Inf SI. Quanto às unidades de apoio ao combate e apoio logístico, a brigada tem um Pel Com, um Pel PE e um B Log SI, porém sem OM de engenharia e artilharia.

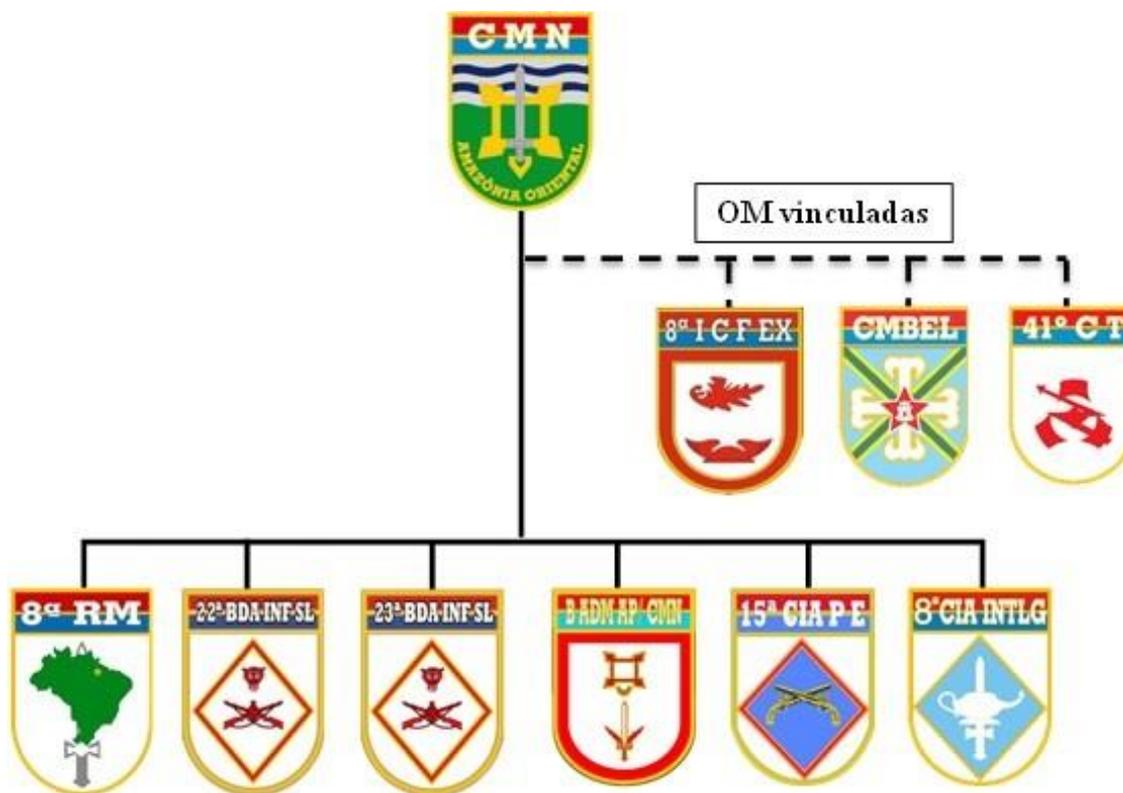
Dessa forma, pode-se verificar que a estrutura organizacional de uma brigada de infantaria de selva, localizada na faixa de fronteira, varia de acordo com as características fisiográficas da região que ocupa. As brigadas que estão sediadas em regiões com terreno menos restritivo, permitem o emprego de artilharia e tropas de cavalaria mecanizada, enquanto que as brigadas desdobradas em áreas com vegetação mais densa, não são dotadas dessas capacidades.

Figura 7 – Organograma do CMA



Fonte: Comando Militar da Amazônia, 2016.

Figura 8 – Organograma do CMN



Fonte: Comando Militar do Norte, 2018.

As figuras anteriores apresentam os organogramas do Comando Militar da Amazônia e do Comando Militar do Norte com suas respectivas unidades que atuam na faixa de fronteira. O CMA, particularmente, com as 1ª, 2ª, 16ª e 17ª Bda Inf SI e seus comandos de fronteira orgânicos e o CMN, com a recém-criada, 22ª Bda Inf SI, Brigada Foz, e o seu Comando de Fronteira do Amapá / 34º Batalhão de Infantaria de Selva (Cmdo Fron AP/34º BIS).

5.3 ADESTRAMENTO

O adestramento compreende as atividades de preparo obedecendo a programas e ciclos específicos, incluindo a utilização de simulação em todas as suas modalidades: virtual, construtiva e viva (BRASIL, 2014).

As operações na faixa de fronteira requerem uma constante integração entre os entes federais, estaduais e municipais, além de demandar do Estado a busca pela integração com os demais países limítrofes, como relatou o Ministro de Estado de Defesa em palestra na Escola de Estado Maior do Exército - ECEME:

“As fronteiras possuem uma característica dual, segurança e defesa. Precisamos analisar os problemas das fronteiras sob dois aspectos. O primeiro consiste em buscar uma cooperação com os nossos vizinhos, sendo assim importante a diplomacia de defesa. O outro aspecto é o da cooperação das forças nacionais, com as Forças Armadas atuantes em suas missões e seus projetos estratégicos e estruturantes, o Exército com o SISFRON, a Marinha nas vias fluviais e a Força Aérea com a aeronave KC 390 para a Amazônia” (JUNGMAN, 2017 apud PEREIRA, 2017).

Nesse contexto, as Forças Armadas e, particularmente, o Exército Brasileiro, vem realizando operações e adestramentos a fim de manter a presença, a dissuasão e a atuação efetiva das tropas nas áreas de fronteiras terrestres, bem como preservar a operacionalidade dos Comandos de Fronteira.

5.3.1 Operações na Faixa de Fronteira

Anteriormente, as operações na região fronteira se caracterizavam por ações basicamente singulares e raramente com ações interagências como nos dias atuais, contando apenas com certas agências que participavam de acordo com suas possibilidades e de forma não muito integrada e pontual, o que trazia a essas operações, características que limitavam a atuação da F Ter, como nas atuações em patrulhamentos, revistas e prisões em flagrante delito. Com a instituição de leis complementares, que concederam o poder de polícia a F Ter, e com a evolução da doutrina de emprego, focando no caráter interagências, as operações na faixa de fronteira receberam uma atenção especial dos entes envolvidos e passaram a obter melhores resultados (PEREIRA, 2017).

Nesse contexto, destacam-se nos últimos anos as operações ÁGATA, CURARE e ESCUDO, com envergaduras distintas, mas com o mesmo propósito, combater os crimes transfronteiriços.

5.3.1.1 Operação ÁGATA

No ano de 2011, o Governo Federal lançou o Plano Estratégico de Fronteiras (PEF), destinado a ampliar e reforçar a presença do Estado nas regiões fronteiriças com os dez países vizinhos. Esse PEF é integrado por duas operações: Sentinela (sob a responsabilidade do Ministério da Justiça) e ÁGATA (a cargo do Ministério da Defesa). O PEF foi revogado em 2016, pelo Decreto Presidencial No 8.903, de 16 de novembro, que instituiu o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), que manteve o modelo das duas operações descritas atualmente (PEREIRA, 2017).

A operação ÁGATA realiza ações preventivas e repressivas para combater os delitos transfronteiriços e ambientais. Além do Exército Brasileiro, da Marinha do Brasil e da Força Aérea Brasileira, conta com a participação da Polícia Federal, da Força Nacional de Segurança, do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis, da receita Federal, dos Órgãos de Segurança Pública do Estado do Amazonas, do Ministério Público Federal e da Fundação Nacional do Índio, dentre outras agências, constituindo-se uma operação interagência. O foco dessa operação são as ações de fiscalização da extração ilegal de madeira, no fluxo de indígenas na faixa de fronteira comum entre os países, narcotráfico, contrabando e descaminho, tráfico de armas e munições, contrabando de veículos, imigração, garimpos ilegais, além da identificação e interdição de pistas de pouso clandestinas na região (MELO, 2017).

Em 2013, ocorreu a ÁGATA VII. A operação contou com a participação de 12 ministérios e 20 agências governamentais. O planejamento e a mobilização são feitos de forma integrada, com articulação contínua entre militares das Forças Armadas, de agentes de segurança pública nos níveis federal, estadual e municipal (MELO, 2017).

Nessa operação, as ações focaram na extração ilegal de madeira, no fluxo de indígenas na faixa de fronteira comum entre os países, bem como a identificação e interdição de pistas de pouso clandestinas na região (MELO, 2017).

Em 2014, mais uma vez, com a participação do Exército Brasileiro, a Operação ÁGATA VIII foi desenvolvida na Tríplice Fronteira Brasil - Colômbia - Peru. A operação enfatizou, principalmente, patrulhamento ostensivo nas calhas dos rios Içá, Javari e

Solimões, e no estabelecimento de postos de bloqueio para controlar o fluxo em vias urbanas ou nos cursos d'água supracitados (MELO, 2017).

A Operação Ágata VIII teve duração de 12 (doze) dias com a presença de outros órgãos governamentais como a Polícia Federal, o Ministério Público Federal, a Fundação Nacional do Índio e a Força Nacional de Segurança. Analistas de imagens satelitais do Serviço de Proteção da Amazônia (SIPAM) apoiaram à operação, trabalhando no detalhamento da área de atuação, aumentando o conhecimento interpretativo de pontos no terreno, realizando trabalhos de traçado de rotas de voo para pontos de interesse, baseado em informações geográficas, o que foi fundamental para o êxito da Operação (MELO, 2017).

5.3.1.2 Operação CURARE

Segundo Evangelista, 2016 apud Pereira, 2017, o CMA instituiu a Operação CURARE com o intuito de permitir ações de combate aos ilícitos transfronteiriços e ambientais, nos mesmos moldes das Operações Ágatas, porém com menor envergadura.

Dando sequência ao cumprimento do Plano Estratégico de Fronteiras, no ano de 2014, a Operação CURARE II teve também a participação da Polícia Federal, do Ministério Público Federal, da Fundação Nacional do Índio, do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis, do Departamento Nacional de Produção Mineral. Com uma duração de 12 (doze) dias teve como finalidades o combate aos crimes transfronteiriços como o garimpo ilegal, bem como a identificação e interdição de aeródromos clandestinos e a intensificação da presença do Estado na região (MELO, 2017).

Em 2015, a Operação CURARE VI, ocorreu na fronteira com a Venezuela, coordenada pelo CMA e encabeçada pela 1ª Brigada de Infantaria de Selva. Na oportunidade, ocorreu a destruição de uma pista de pouso, não cadastrada, e que apoiava o garimpo ilegal da região. A pista, denominada Noronha, estava localizada a noroeste do Estado de Roraima, em Terras Indígenas Yanomami (MELO, 2017)

É importante destacar que a Operação CURARE, sob a coordenação, o planejamento e o emprego pelo CMA, desempenha um papel fundamental ao servir

como preparo da tropa para operações futuras e como a real aplicação de tropas em ações de repressão sob os dados levantados em operações anteriores (PEREIRA, 2017).

5.3.1.3 Operação ESCUDO

A operação ESCUDO, segundo relata Evangelista, 2016 apud Pereira, 2017, difere das demais operações descritas acima, uma vez que possui o caráter permanente, ocorrendo durante todos os dias do ano.

Essa operação é executada pelos Comandos de Fronteira, por meio dos seus Pelotões Especiais de Fronteira. Nessas ações são realizados os chamados Reconhecimentos de Fronteiras (ReFron), com características pouco diferentes das demais operações, focando nos aspectos de inteligência, reconhecimento, comunicação social e integração com as comunidades locais. As ações repressivas também podem ocorrer de forma esporádica e pontual (PEREIRA, 2017).

Ainda segundo Evangelista, os ReFron também têm a finalidade de realizar a vigilância da faixa de fronteira, possibilitando o levantamento de possíveis ilícitos transfronteiriços e ambientais, permitindo ao comando das brigadas de infantaria de selva as informações úteis e precisas para operações subsequentes. Além disso, os ReFron também realizam os reconhecimentos dos marcos de fronteiras e o contato com as Comunidades Indígenas (CI), possibilitando a presença do Estado e a segurança nos locais mais remotos do território brasileiro junto à faixa de fronteira.

No estado de Roraima, por exemplo, essa operação é planejada pela 1ª Bda Inf SI e conduzida e executada pelo 7º Batalhão de Infantaria de Selva, por meios dos seus 06 (seis) Pelotões Especiais de Fronteira (PEF), com equipes que variam de 09 (nove) a 12 (doze) militares (PEREIRA, 2017).

5.4 MATERIAL

Esse fator compreende todos os materiais e sistemas para uso na F Ter, acompanhando a evolução de tecnologias de emprego militar e com base na

prospecção tecnológica. É expresso pelo Quadro de Distribuição de Material dos elementos de emprego e inclui as necessidades decorrentes da permanência e sustentação das funcionalidades desses materiais e sistemas, durante todo o seu ciclo de vida (BRASIL, 2014).

De forma a ter uma referência do material adotado pelas organizações militares desdobradas na faixa de fronteira, foi selecionado o Quadro de Distribuição de Material do Comando de Fronteira Amapá e 34º Batalhão de Infantaria de Selva, previsto em sua Base Doutrinária.

Quadro 2: Quadro de Distribuição de Material do CFAP/34º BIS

Descrição do Material	Classe	Qnt	Operação/Atividade/Tarefa
Conjunto de Posto de Bloqueio e Controle de Estradas (PBCE)	CLASSE II - INTENDÊNCIA	1 un/SU	Garantia da Lei e da Ordem
Conjunto de Posto de Bloqueio e Controle Fluvial (PBC Flu)	CLASSE II - INTENDÊNCIA	1 un/SU	Operações na faixa de fronteira
Empilhadeira Autopropulsada - Capacidade até 5 Ton	CLASSE II - INTENDÊNCIA	1 un/SU	Equipamentos para Movimentação de Material (apoio a elementos destacados na fronteira - PAA)
Paleteira Autopropulsada	CLASSE II - INTENDÊNCIA	1 un/SU	Equipamentos para Movimentação de Material (apoio a elementos destacados na fronteira - PAA)
Paleteira Manual	CLASSE II - INTENDÊNCIA	1 un/SU	Equipamentos para Movimentação de Material (apoio a elementos destacados na fronteira - PAA)
Trator de Armazém	CLASSE II - INTENDÊNCIA	1 un/SU	Equipamentos para Movimentação de Material (apoio a elementos destacados na fronteira - PAA)
Reboque de Trator de Armazém	CLASSE II - INTENDÊNCIA	1 un/SU	Equipamentos para Movimentação de Material (apoio a elementos destacados na fronteira - PAA)
Canhão Sem Recuo Portátil	CLASSE V – ARMAMENTO E MUNIÇÃO	3 un/SU	Operações na faixa de fronteira
Morteiro Médio	CLASSE V – ARMAMENTO E MUNIÇÃO	1 un/SU	Operações na faixa de fronteira
Rastreador Satelital para Navegação (GPS)	CLASSE VI – ENGENHARIA E CARTOGRAFIA	1 un/Pel	Operações na faixa de fronteira em ambiente de selva
Motoserra	CLASSE VI – ENGENHARIA E CARTOGRAFIA	1 un/Pel	Operações na faixa de fronteira em ambiente de selva
Embarcação Tipo Balsa	CLASSE VI – ENGENHARIA E CARTOGRAFIA	1 un/CEF	Equipamentos para Movimentação de Material (apoio a elementos destacados na fronteira - PAA)
Explosor (Kit)	CLASSE VI – ENGENHARIA E CARTOGRAFIA	1 un/Pel	Operações na faixa de fronteira em ambiente de selva (destruição de material em garimpos ilegais)

Ainda quanto ao material, destaca-se os sistemas de monitoramento da Faixa de Fronteira. O Sistema de Proteção da Amazônia (SIPAM) é um sistema gigantesco, concebido pela Comissão de Assuntos Estratégicos (já extinta), que abrange áreas que vão desde o monitoramento de queimadas à qualidade das águas da Região Amazônica, tendo imensas aplicações civis e militares (MOREIRA, 2016).

O SIPAM representa um novo paradigma de segurança e defesa para o Brasil, pois foi concebido visando a implantação de um sistema capaz de gerar informações que favoreçam a formulação de políticas públicas e não somente dentro de ações estratégicas e militares, como se fazia convencionalmente até então, e, depois de pronto, passou a denominar-se Sistema de Vigilância da Amazônia (SIVAM) ou, pelo conjunto da obra, SIPAM/SIVAM (MOREIRA, 2016).

Por isso, pode-se dizer que o SIVAM serviu de modelo para o Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON), possuindo a mesma ideia de interoperabilidade das Forças Armadas com os diversos órgãos do governo como o Departamento de Polícia Federal (DPF), a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), vários ministérios, entre outros, otimizando os sistemas já existentes (MOREIRA, 2016).

Considerado um dos principais Projetos Estratégicos do Exército, o SISFRON permitirá o monitoramento, controle e atuação nas fronteiras terrestres, contribuindo para a inviolabilidade do território nacional, para a redução dos problemas advindos da região fronteira e para fortalecer a interoperabilidade, as operações interagências e a cooperação regional (BRASIL, 2012).

Figura 9 - Concepção geral do SISFRON



Fonte: BRASIL, 2012

5.5 EDUCAÇÃO

A educação compreende todas as atividades continuadas de capacitação e habilitação, formais e não formais destinadas ao desenvolvimento do integrante da F Ter quanto à sua competência individual requerida. Essa competência deve ser entendida como a capacidade de mobilizar, ao mesmo tempo e de maneira inter-relacionada, conhecimentos, habilidades, atitudes, valores e experiências, para decidir e atuar em situações diversas. Dentre essas competências, ressalta-se o desenvolvimento da Liderança Militar, fator fundamental na geração das capacidades (BRASIL, 2014).

Quanto ao desenvolvimento da educação voltada para a atuação de militares na faixa de fronteira, os recém-chegados às guarnições de fronteira, como em toda a Amazônia, realizam o Estágio de Adaptação à Selva. Nesta ocasião, são ensinadas técnicas para sobreviver e operar no ambiente amazônico, além de desenvolver atributos da área atitudinal, necessários ao combatente da região.

Além disso, os oficiais e sargentos tem a oportunidade de realizar o Curso de Operações na Selva (COS), no Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS), sediado em Manaus-AM, servindo de motivação para esses militares cumprirem sua missão na faixa de fronteira, bem como para os seus subordinados, comandados por guerreiros de selva.

Salienta-se, ainda, a formação dos oficiais temporários de arma nos Núcleos de Preparação de Oficiais da Reserva (NPOR) e dos oficiais médicos, farmacêuticos, dentistas e veterinários temporários, nas diversas organizações militares da Amazônia. Após a formação, esses oficiais são designados para as diversas unidades sediadas na faixa de fronteira, contribuindo para o cumprimento da missão na região.

Cabe destacar, também, o trabalho realizado pelo Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT), no que tange ao desenvolvimento de tecnologia, que abarca todo o Sistema de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON), otimizando as ações na região fronteiriça.

Quanto às peculiaridades para a atuação na faixa de fronteira, essas são trabalhadas nos adestramentos específicos e nas operações reais, já abordados anteriormente neste trabalho.

No que tange à manutenção dos padrões de instrução específica na faixa de fronteira, em 2017 foi publicado o Programa-Padrão de Instrução do Pelotão Especial de Fronteira (PEF) - EB70-PP-11.013, que consiste no conjunto de assuntos destinados ao desenvolvimento e manutenção dos requisitos necessários ao combatente de fronteira. Tal documento, foi fruto de experiências anteriores e é de caráter experimental, logo, sujeito a alterações.

5.6 PESSOAL

O pessoal abrange todas as atividades relacionadas aos integrantes da força, nas funcionalidades: plano de carreira, movimentação, dotação e preenchimento de cargos, serviço militar, higidez física, avaliação, valorização profissional e moral. É uma abordagem sistêmica voltada para a geração de capacidades, que considera todas as ações relacionadas com o planejamento, a organização, a direção, o controle e a coordenação das competências necessárias à dimensão humana da Força (BRASIL, 2014).

Além da oportunidade de realizar o Curso de Operações na Selva, explorada no item anterior, as Organizações Militares localizadas na região da Faixa de Fronteira Amazônica, estão enquadradas como Localidade Especial Categoria A, que proporciona algumas vantagens para o militar, principalmente oficiais e sargentos, como: ajuda de custo em dobro (4 vencimentos para ir e para sair); 20% do soldo em seus vencimentos; e incorporação de 8 meses a mais de serviço a cada 2 anos na localidade. Tais vantagens, contribuem para a motivação da tropa que atua na região e, conseqüentemente, para a sua capacidade operativa.

Quadro 3: Efetivo do EB na Faixa de Fronteira do CMN, CMA e CMO

C Mil A	Bda/OM	TOTAL	Efetivo
CMN	2º BIS CFAP/ 34º BIS	2	1.547
CMA	1ª Bda Inf SI 2ª Bda Inf SI 16ª Bda Inf SI 17ª Bda Inf SI	4	9.502
CMO	13ª Bda Inf Mtz 18ª Bda Inf Fron 4ª Bda C Mec	3	7.892
Total		9	18.941

Fonte: COTER, 2016.

Recentemente, devido à necessidade de reforço de militares nas áreas de fronteira, em especial na foz do Rio Amazonas, foi criada a 22ª Brigada de Infantaria de Selva (Brigada Foz do Amazonas), sediada em Macapá-AP. Tal fato, contribui para a proteção da faixa de fronteira com a Guiana Francesa, além do controle do acesso ao Rio Amazonas pelo oceano Atlântico, região geopoliticamente estratégica para o país.

5.7 INFRAESTRUTURA

A infraestrutura engloba todos os elementos estruturais (instalações físicas, equipamentos e serviços necessários) que dão suporte à utilização e ao preparo dos elementos de emprego, de acordo com a especificidade de cada um e o atendimento a requisitos de exercício funcional (BRASIL, 2014).

O principal elemento estrutural na Faixa de Fronteira Amazônica é o Pelotão Especial de Fronteira (PEF). Num total de 24 pelotões, além dos destacamentos e duas Companhias Especiais de Fronteira, essas instalações físicas são verdadeiras bases permanentes que permitem, aliadas ao emprego da tecnologia de

sensoriamento, um constante monitoramento de toda a faixa de fronteira, contribuindo para a inviolabilidade do território nacional.

O SIVAM e o SISFRON também merecem destaque na infraestrutura de Tecnologia de Informação (TI) para o monitoramento da faixa de fronteira. Esses sistemas estão concebidos em três partes, sendo um Sistema de Sensoriamento, um Sistema de Apoio à Decisão e um Sistema de Apoio à Atuação, de forma a dar uma resposta eficaz às ameaças detectadas pelos sensores diversos, proporcionando uma tomada de decisão oportuna pelos responsáveis (MOREIRA, 2016)

Segundo Barbosa, 2014 apud Moreira, 2016, o SISFRON apresenta as seguintes finalidades:

- Garantir o fluxo ágil e seguro de informações confiáveis e oportunas, de modo a possibilitar o exercício do comando e controle em todos os níveis de atuação;
- Prover com estruturas físicas e lógicas adequadas ao ciclo de comando e controle em todos os níveis do processo decisório, contemplando enlaces apropriados para comunicação entre todos os escalões, com capacidade de transmissão compatível com a missão e possibilidade de operar em rede, conforme estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa;
- Contribuir para que o Exército Brasileiro obtenha as capacidades operacionais necessárias para responder prontamente a qualquer ameaça ou agressão, dotando-o de meios de mobilidade tática e de apoio logístico adequado aos diversos ambientes operacionais em que será implantado o sistema;
- Preparar o combatente da força terrestre para operar em ambiente de alta complexidade tecnológica, adaptando-o à consciência situacional ampliada e ao conceito da guerra centrada em redes⁴⁴; e
- Consolidar a capacidade nacional em sistemas de monitoramento, vigilância; e reconhecimento, mobilizando a base industrial de defesa e organizações integradoras nacionais, de modo a assegurar independência tecnológica na manutenção, ampliação e atualização do sistema (BARBOSA, 2014 apud MOREIRA, 2016)

Outro projeto que se destaca na infraestrutura de Tecnologia de Informação(TI), na Amazônia e, principalmente, na região de faixa de fronteira, é o Projeto Amazônia Conectada. O objetivo é expandir infraestrutura de comunicações e contribuir para as ações do Governo Federal desenvolvidas no âmbito do Programa Nacional de Banda Larga na região Amazônica (MD, 2018).

O Ministério da Defesa é o órgão responsável pela coordenação geral das ações entre os órgãos e entidades envolvidas. Nesse contexto, o Exército Brasileiro encarregou-se do Projeto Infovias, parte da infraestrutura física componente do todo. O Projeto Infovias é a atividade de engenharia que objetiva implantar a infraestrutura óptica subfluvial nos leitos de rios da região Amazônica. Até o presente momento,

foram executadas três fases desse Projeto. A fase mais recente contemplou o lançamento de cabos subfluviais nos trechos de Manaus a Coari, passando por Manacapuru, e Manaus a Novo Airão (MD, 2018)

Quando ativados por operadora de serviços de TI, os cabos já lançados permitirão a ligação de Manaus a Tefé, no leito do rio Solimões, e a ligação de Manaus a Novo Airão, no leito do Rio Negro. O sistema formado pelos cabos e equipamentos ópticos estão em testes e comissionamentos (MD, 2018)

6 CAPACIDADE DE PROTEÇÃO INTEGRADA FRENTE ÀS AMEAÇAS EXISTENTES

As Diretrizes Militares de Defesa, contidas no capítulo V da PMD, orientam os estudos da configuração do Poder Militar brasileiro e recomendam às Forças Armadas a aumentarem a capacidade das forças militares na Amazônia, priorizando a presença na faixa de fronteira e em áreas de menor densidade populacional (GALDINO, 2008)

A Estratégia Militar de Defesa direciona as ações de adensamento militar na Amazônia em função da existência de grandes recursos minerais, vegetais e de água doce, da delimitação das terras indígenas, do meio ambiente e da biodiversidade. Entretanto, a área apresenta problemas que podem levar a uma ingerência militar estrangeira, agravado pela imensidão da área com baixa densidade demográfica, o afastamento do centro político nacional, a precariedade da infraestrutura local, a intrusão de ONGs estrangeiras, a dificuldade de controle sobre a circulação de estrangeiros, as pesquisas clandestinas para fins de biopirataria e a dificuldade de repressão a ilícitos transfronteiriços associados a grupos armados de Estados vizinhos ou a facções do crime organizado. (EMiD apud GALDINO, 2008).

Nesse contexto, a Força Terrestre tem aprimorado sua Capacidade de Proteção Integrada, investindo em tecnologia e pessoal, de forma a fazer frente a todas as ameaças que se apresentam na atual conjuntura.

Quanto à capacidade de proteção integrada do EB frente ao tráfico de drogas e de armas, constata-se que é um grande desafio a ser superado. Após a “Lei do Abate”, aumentou-se o uso das rotas terrestres pelos traficantes, tornando-se mais difícil o controle por parte da Força Terrestre, devido à dimensão da fronteira e à densidade da floresta amazônica.

A doutrina do EB referente ao combate a esse tipo de ilícito ainda é muito incipiente. Basicamente, os manuais mais utilizados são o C 85-1- Operações de GLO, IP 72-20- Batalhão de Infantaria de Selva e IP 72-1- Operações na Selva. No entanto, verifica-se a falta de um manual específico de Operações na Faixa de Fronteira que aborde o emprego contra esse tipo de ameaça.

Quanto à organização, a situação é um pouco melhor. O Exército encontra-se distribuído ao longo de toda a faixa de fronteira amazônica, por meio dos Comandos de Fronteiras e seus 24 PEF destacados. Além disso, recentemente, foi criada a 22ª Bda Inf SI, em Macapá-AP, com objetivo de controlar, com maior eficiência, uma

região considerada estratégica para o país, a Foz do Rio Amazonas. Dessa maneira, essas unidades combatem em melhores condições o narcotráfico e o tráfico de armas, mitigando a entrada desses produtos em território brasileiro.

Quanto ao adestramento para combater o tráfico de drogas e armas, o EB tem utilizado as Operações âmbito F Ter e MD, como a ÁGATA, CURARE e ESCUDO. Dessa forma, mantém o preparo da tropa, além de obter grandes resultados tangíveis, conforme é apresentado no quadro 4.

Quadro 4: Resultados tangíveis da Op ÁGATA

ATIVIDADE	UN	Operações ÁGATA										TOTAL
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Veículos inspecionados	Qnt	119.436			200.199			278.596	133.061		66.292	797.584
Aeronaves inspecionadas	Qnt	150			72			0	31		77	330
Embarcações apreendidas	Qnt	49			449			274	207		195	1.174
Embarcações vistoriadas e/ou notificadas	Qnt	3.589			2.092			19.760	8.238		7.627	41.306
Armas apreendidas	Qnt	58			48			93	30		60	289
Contrabando ou descaminho	RS	236.600			6.295			125.318	1.932.651		742.744	3.043.608
Munição apreendida	Qnt	Dados não tabulados		Dados não tabulados				2617	1.261		813	4691
Explosivo apreendido	Kg	8.150			11.742			1.855	200		0	21.947
Drogas apreendidas	kg	2.358			9.443			19.573	36727		3.930	72.031
Pessoas revistadas	Qnt	11.499			5.420			17.165	22.242		14.147	70.473
Pessoas detidas	Qnt	32			43			53	40		88	256

Fonte: COTER, 2016.

No que tange ao material empregado pela F Ter no combate ao tráfico de drogas e de armas, as condições são boas. Os Pelotões Especiais de Fronteira são dotados de embarcações e/ ou viaturas, dependendo da característica da região, bem como, armamentos e equipamentos adequados, que permitem essas tropas patrulharem quase toda extensão fronteiriça. Além disso, está em processo de implantação o SISFRON, que visa potencializar o monitoramento na faixa de fronteira

com o uso de tecnologia de sensores e radares, contribuindo, assim, para um maior controle da região.

Quanto ao fator educação na capacidade de proteção integrada do EB frente ao tráfico de drogas e de armas, a situação é muito boa. Os recursos humanos que atuam nessa região e combatem diretamente esses crimes transfronteiriços são muito bem preparados nas diversas organizações militares. Todo militar que opera na região, realiza, no mínimo, o Estágio de Adaptação à Selva, de maneira a deixá-lo em condições de operar na faixa de fronteira amazônica.

Em termos de pessoal empregado na faixa de fronteira para o combate a esses crimes, o EB tem dado uma maior atenção nos últimos anos. De forma a motivar ainda mais os militares a servirem na região, além dos 20% do soldo que já faz jus por servir em localidade especial, desde 2011, os militares integrantes dos PEF passaram a receber 2% de representação ao dia, por estarem destacados na faixa de fronteira. Sendo assim, essa condição contribui para a motivação da tropa, além de aumentar o número de voluntários para servir na fronteira.

Quanto à infraestrutura do EB para combater o tráfico de drogas e armas, destaca-se as instalações físicas dos PEF, que proporciona um suporte de comunicações e internet para o planejamento das operações realizadas na região. Outro fator importante quanto à infraestrutura é a implantação do SISFRON. Dessa maneira, a utilização dos sensores e radares desse sistema poderá cobrir as lacunas deixadas pelos patrulhamentos das tropas, controlando com maior efetividade a entrada de drogas e de armas ilícitas no país.

No que tange a capacidade de proteção integrada do EB frente à imigração ilegal, tanto no aspecto doutrinário, quanto na organização, são semelhantes à capacidade de combate ao tráfico de drogas e de armas. Ainda não existe um manual específico que regule o emprego da tropa no controle desse tipo de atividade em região fronteira. No entanto, a F Ter encontra-se desdobrada ao longo de toda faixa de fronteira amazônica para cumprir essa missão.

Quanto ao adestramento, atualmente está em curso a Operação ACOLHIDA, na região do estado de Roraima, fronteira com a Venezuela. Em que pese o ineditismo da natureza da missão, o EB vem cumprindo de muito bem o seu dever. Todavia, observa-se que esse tipo de atividade exige uma coordenação muito grande, além de um complexo apoio logístico e uma grande integração com as outras agências envolvidas. Nesse sentido, essa operação tem servido como laboratório para

embasamento doutrinário, de maneira a contribuir para possíveis empregos semelhantes no futuro.

Quanto ao fator material, pessoal e infraestrutura, a demanda da Op ACOLHIDA tem sido grande, devido ao intenso fluxo migratório causado pela crise venezuelana. Nesse sentido, o EB tem dado alta prioridade para essa missão, com participação direta da Base de Apoio Logístico do Exército (BApLog), sediada no Rio de Janeiro-RJ. Segundo Gonçalves, 2018, tal operação destina-se a apoiar com pessoal, material e instalações, a montagem de estruturas e a organização das atividades necessárias ao acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade. Sendo assim, a Operação ACOLHIDA é oportunidade ímpar para que as Forças Armadas exercitem e demonstrem suas capacidades logísticas, em um cenário interagências e com caráter humanitário.

No fator educação, a capacidade de proteção integrada do EB, frente à imigração ilegal, é similar ao combate ao tráfico de drogas e de armas.

Quanto à proteção integrada do EB frente ao garimpo ilegal, à exploração indevida da madeira e à biopirataria, os fatores determinantes da capacidade de proteção integrada são análogos, devido aos três serem considerados crimes ambientais.

Destaca-se no fator adestramento, as operações ÁGATA e CURARE que, assim como ocorre no combate ao narcotráfico, intensificam o patrulhamento em toda faixa de fronteira para combater esses crimes ambientais, com uma grande integração de tropas do EB com o IBAMA, Polícia Federal, Receita Federal e Ministério Público.

Quanto à capacidade de proteção integrada frente à questão indígena, ressaltam-se os fatores adestramento e infraestrutura. O adestramento é alcançado com a Op ESCUDO de caráter permanente. Nesse contexto, os integrantes dos PEF visitam as diversas comunidades indígenas, em sua área de responsabilidade, atuando como elementos de ligação, principalmente nas comunidades mais isoladas, inibindo a atuação de ONGs com intenções contrárias aos interesses nacionais. A infraestrutura é caracterizada pelas instalações físicas dos PEF, além de todo o suporte, principalmente de saúde, que é dado às comunidades indígenas mais próximas.

Cabe salientar a importância da aproximação do EB junto à FUNAI de forma a melhor cumprir essa missão.

Por fim, de maneira geral, quando analisada a capacidade de proteção integrada do EB frente às ameaças existentes na fronteira amazônica, verifica-se que existe uma lacuna no fator doutrina, devido a falta de manuais que detalhem o emprego das tropas em ações na faixa de fronteira. No entanto, observa-se que nos outros fatores determinantes, o EB tem evoluído bastante, fruto das diversas operações que são realizadas na região.

7 CONCLUSÃO

Este trabalho teve como objetivo principal, apresentar a Capacidade de Proteção Integrada do EB na Faixa de Fronteira Amazônica, diante das atuais ameaças existentes na região.

A missão de vigiar a vasta fronteira brasileira é muito complexa. A sua grande dimensão, aliada aos aspectos fisiográficos, particularmente a floresta amazônica, dificultam ainda mais o cumprimento dessa tarefa. Nesse sentido, torna-se essencial o investimento em tecnologia de forma a mitigar tais dificuldades.

Em síntese, verificou-se que a Capacidade de Proteção Integrada do Exército Brasileiro faz frente às ameaças existentes na faixa de fronteira amazônica. O constante adestramento e a participação em diversas operações na região somados à implementação de sistemas de vigilância, permitem um aprimoramento no emprego da Força Terrestre para o cumprimento da missão de proteger a Amazônia, contribuindo para manutenção da soberania nacional.

No entanto, foi observado que ainda existe uma lacuna doutrinária no que tange ao emprego das tropas na faixa de fronteira. Tal óbice ocorre, devido a carência de manuais específicos que detalhem como atuar no contexto desse tipo de operação.

Quanto às características específicas da Amazônia, verificou-se que a região continua sendo alvo de cobiça internacional, devido às suas riquezas naturais, unida à escassez desses recursos no mundo. Sendo assim, reforça-se a importância do emprego das Forças Armadas, na defesa da faixa de fronteira, de maneira a contribuir para manutenção da sua integridade territorial.

Nesse sentido, justifica-se o recente investimento em tecnologia de monitoramento, o Projeto Estratégico SISFRON, bem como o aumento de efetivo militar em locais estratégicos, particularmente na faixa de fronteira, materializado pela criação da 22ª Bda Inf SI, em Macapá-AP.

Quanto às ameaças existentes na faixa de fronteira amazônica, constatou-se que a instabilidade política de alguns países vizinhos aliada às características peculiares da Amazônia, dificultam o controle da região. Dessa forma, atividades como tráficos de drogas e de armas, originárias principalmente da Colômbia, Peru e

Bolívia, imigração de venezuelanos, garimpo ilícito com degradação ambiental, além da questão indígena mal resolvida, contribuem para instauração de uma crise regional.

Quanto à capacidade de proteção Integrada do EB na faixa de fronteira amazônica, com exceção do fator determinante doutrina, constata-se que a Força Terrestre está em boas condições. A realização de diversas missões no ano, inclusive em caráter permanente, além da prioridade dada pelas forças armadas à região, contribui para um elevado adestramento, utilização de materiais adequados ao emprego, alta motivação das tropas e uma infraestrutura que permite, mesmo em ambiente inóspito, manter o curso das operações.

No que se refere à capacidade de Proteção Integrada do EB frente às ameaças existentes, infere-se que a Força Terrestre, em que pese as dificuldades advindas da grande dimensão territorial e da fisiografia da Amazônia, tem feito o seu papel. O grande desempenho dos militares do EB que atuam na região, respondendo aos diversos desafios apresentados, sendo alguns inéditos, como na fronteira com a Venezuela, confirma a importância da Força Terrestre na faixa de fronteira, contribuindo para o fortalecimento de sua credibilidade no âmbito nacional.

Finalmente, sugere-se o aprofundamento desse estudo, principalmente no que tange ao emprego do SISFRON, de forma a otimizar a vigilância e o controle na faixa de fronteira amazônica, minorando as ameaças presentes na região.

Sugere-se, ainda, um estudo para uma possível elaboração do Manual do Batalhão de Fronteira e o Manual de Operações na Faixa de Fronteira, de forma a preencher a lacuna doutrinária que existe atualmente.

REFERÊNCIAS

BECKER, Bertha K. “**Geopolítica da Amazônia**”, *Estudos Avançados*, 2005.

BOTELHO, Hécio Miranda Duque. **O emprego do Exército na segurança da faixa de fronteira: reflexos para o adestramento dos Regimentos de Cavalaria Mecanizada**. 2017. 97f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Ciências Militares, com ênfase em Política, Estratégia e Alta Administração Militar) - Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2017.

BRASIL. Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional-CREDN. **Fronteiras da Amazônia: proteção e soberania devem andar juntas**. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividadelegislativa/comissoes/comissoespermanentes/credn/noticias/fronteiras-da-amazonia-protecao-e-soberania-devem-andarjuntas>> Acesso em 23 de janeiro de 2018.

_____. **Constituição Federal de 1988**. Disponível em <www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em 20 de fevereiro de 2018.

_____. Exército. Portaria n.º 061, de 16 de fevereiro de 2005. Aprova a Diretriz Estratégica para Atuação na Faixa de Fronteira contra Delitos Transfronteiriços e Ambientais, integrante das Diretrizes Estratégicas do Exército (SIPLEX-5). **Boletim do Exército**, Brasília, DF, n.7, p.19-23, de 18 fevereiro 2005.

_____. Presidência da República. Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005. Aprova a Política de Defesa Nacional, e dá outras providências. **Diário Oficial União**. Brasília, DF, n. 125, 1 jul. 2005. Seção 1, p. 5.

_____. Presidência da República. Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008. Aprova a Estratégia Nacional de Defesa, e dá outras providências. **Diário Oficial União**. Brasília, DF, n. 247, 19 dez. 2008. Seção1, p. 4.

_____. Presidência da República. Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980. Regulamenta a Lei no 6.634, de 2 maio 1979, que dispõe sobre a Faixa de Fronteira. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D85064.htm > Acesso em 05 de março de 2018.

_____. Presidência da República. Decreto nº 7.496, de 8 de junho de 2011. Institui o Plano Estratégico de Fronteira. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7496.htm >. Acesso em 05 de março de 2018.

_____. Presidência da República. Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016: institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução. Brasília, DF, 2016.

_____. IBGE. **Áreas Especiais: Faixa de Fronteira**. Disponível em: <<https://ww2.ibge.gov.br/home/geociencias/geografia/fronteira.shtm>> Acesso em: 23 de janeiro de 2018.

_____. Lei Complementar no 97, de 09 de junho de 1999. Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp97.htm>. Acesso em 05 de março de 2018.

_____. Lei Complementar no. 136, de 25 de agosto de 2010. Altera a Lei Complementar no 97, de 9 de junho de 1999, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para criar o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e disciplinar as atribuições do Ministro de Estado da Defesa. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp136.htm>. Acesso em 05 de março de 2018.

_____. **Livro Branco de Defesa Nacional**, Poder Executivo, Brasília, DF, 2012. 276p.

_____. Ministério do Meio Ambiente. **Biopirataria**. Disponível em:<<http://mma.gov.br/component/k2/item/239-biopirataria>>. Acesso em 14 de maio de 2018.

_____. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Estado-Maior do Exército. **Catálogo de Capacidades do Exército (EB20-C-07.001)**. 1ed. Brasília, DF, 2015.

_____. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. CCOMSEX. Revista Verde-Oliva. **Projetos Estratégicos: Indutores da Transformação do Exército**. 217. ed. Brasília, DF. 2012.

_____. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Estado-Maior do Exército. **Doutrina Militar Terrestre: Manual de Fundamentos (EB20-MF-10.102)**. 1ed. Brasília, DF, 2014.

_____. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. **Manual de Campanha EB.20-MC.10.201 – Operações em Ambiente Interagências**. Brasília, DF, 2013. Aprovado pela Portaria Nr 02-EME, de 31 de janeiro. 2013.

_____. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. **Manual de Fundamentos EB.20-MF.10. 223 – Operações**. 5ª edição, Brasília - DF. 2017.

_____. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. **Programa-Padrão de Instrução (PEF)- EB70-PP-11.013**. edição 2017 (experimental), Brasília - DF. 2017a.

_____. Ministério da Defesa. Estado-Maior de Defesa. **Glossário das Forças Armadas (MD 35- G- 01)**. 4. ed. Brasília, DF. 2007.

_____. Ministério da Defesa. **Amazônia Conectada**. Disponível em <<http://www.amazoniaconectada.eb.mil.br/pt/>>. Acesso em 9 de outubro de 2018.

BRAYNER, Mário Flávio de Albuquerque. **A Amazônia brasileira e a cobiça internacional no século XXI: o papel da Força Terrestre na defesa dessa importante área estratégica**. 2017. 75f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em em Ciências Militares, com ênfase em Política, Estratégia e Alta Administração Militar)-Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2017.

CARLOS, José. **Floresta Amazônica**. Brasil Escola. Disponível em <<http://monografias.brasilecola.uol.com.br/biologia/floresta-amazonica.htm> >. Acesso em 12 de março de 2018.

CARMO, Wagner. **Os recursos naturais da Amazônia e as estratégias econômicas**. 2017. Disponível em <<http://emporiododireito.com.br/leitura/os-recursos-naturais-da-amazonia-e-as-estrategias-economicas-por-wagner-carmo>>. Acesso em 12 de março de 2018.

COMANDO DE FRONTEIRA AMAPÁ E 34º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA. **Base Doutrinária**. Macapá, AP, 2018.

COTER. 2ª SCh - Emprego. **Apresentação para comitiva da França**. Brasília - DF, 2016.

DANTAS, Leonardo Arêas. **O agravamento da problemática da Segurança Pública brasileira na faixa de fronteira e os seus reflexos para o preparo e emprego da Força Terrestre**. 2014. 87f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Altos Estudos Militares) - Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2014.

DEPARTAMENTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - ECEME. **Elaboração de Projetos de Pesquisa na ECEME**. Rio de Janeiro, 2012. 36p.

ESCRITÓRIO DE PROJETOS DO EXÉRCITO BRASILEIRO. **SISFRON: Integrando capacidades na vigilância e na atuação em nossas fronteiras**. Disponível em <<http://www.epex.eb.mil.br/index.php/sisfron> > Acesso em: 22 de janeiro de 2018.

FERREIRA, Graça M. L. Atlas geográfico: espaço mundial. 3 ed. São Paulo: Moderna, 2010. P. 121.

GALDINO, Maurício Augusto Cabral. **Amazônia: problemas ecológicos, questão indígena e ameaças latentes**. Escola de Comando e Estado-Maior do Exército Revista. PADECEME. p. 33-39. 1o quadrimestre, 2008.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GONÇALVES, Rodrigo de Lima, José. **Operação Acolhida em Roraima: ação de solidariedade**. EBlog do Exército Brasileiro. Disponível em <<http://http://eblog.eb.mil.br/index.php/menu-easyblog/operacao-acolhida-em-roraima-acao-de-solidariedade.html>>. Acesso em 12 de outubro de 2018.

LUZ, Newton Cléo Bochi. **O Exército Brasileiro como motivador da vontade nacional contra a internacionalização da Amazônia**. 2001. 48f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Altos Estudos Militares) - Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2001.

MATTOS, Carlos de Meira. **Geopolítica e Teoria de Fronteiras**. Rio de Janeiro: BIBLIEx, 1990. 116p.

MELO, Christiano Stefanos Mendes de. **A Ação das FARC na Amazônia e sua implicação nas atividades do Exército na região**. 2017. 61f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Altos Estudos Militares) - Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2017.

MONTEIRO, Paulo Antonio Nahon Penido. **A Narcoguerrilha na Fronteira Amazônica: uma questão de soberania e integridade territoriais**. 2001. 47f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Altos Estudos Militares) - Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2001.

MOREIRA, Alexandre Santana. **Um Estudo sobre a Estratégia da Presença Militar na Região Amazônica, no Século XXI: a Relação entre a Presença Tangível e Intangível**. 2016. 289f. Tese (Doutorado em Ciências Militares) - Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2016.

NASCIMENTO, Celso Brasil. **A contribuição do Pelotão Especial de Fronteira para defesa, ocupação e desenvolvimento da Amazônia, em particular, os localizados na área sob responsabilidade da 1ª Brigada de Infantaria de Selva**. 2017. 43f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Altos Estudos Militares) - Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2017.

O GLOBO. **Apenas 4% das fronteiras do Brasil são monitoradas**. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/apenas-4-das-fronteiras-do-brasil-sao-monitoradas-20839665>> Acesso em 23 de janeiro de 2018.

PENA, Rodolfo F. Alves. **"Bioma Amazônia"; Brasil Escola**. Disponível em <<https://brasilecola.uol.com.br/brasil/amazonia.htm>>. Acesso em 12 de março de 2018.

PEREIRA, Thiago Garcia. **A atuação da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, em operações na faixa de fronteira Amazônica: o combate aos crimes transfronteiriços e ambientais nos anos de 2015 e 2016**. 2017. 113f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Altos Estudos Militares) - Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2017.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SANTA CATARINA. **Eventos Criminosos Relacionados à Zona de Fronteira Segundo UF (Brasil – 2008)**

Disponível em <[http://www.ssp.sc.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_Download &gid=26&Itemid=174](http://www.ssp.sc.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_Download&gid=26&Itemid=174)> Acesso em: 12 de abril de 2018.

STOCHERO, Tahiane. **Soldados que defendem fronteiras da Amazônia vivem na idade da pedra**. G1. Disponível em: <<http://g1.globo.com/brasil/noticia/2013/12/soldados-que-defendem-fronteiras-da-amazonia-vivem-na-idade-da-pedra.html>> Acesso em: 12 de abril de 2018.

ROCHA, Claudinor. **Base Normativa e Proposições Legislativas sobre Fronteiras no Brasil**. Nota técnica. Consultoria Legislativa. Camara dos Deputados. Brasília, DF, 2016.

RODRIGUES, Francilene. **Migração transfronteiriça na Venezuela**. 2006. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142006000200015> Acesso em 10 de maio de 2018.

RIBEIRO, Nelson de Figueiredo, **A questão geopolítica da Amazônia: da soberania difusa à soberania restrita**. Belém: EDUFPA, 2006.

SANTOS, Breno Augusto dos. **Recursos Minerais da Amazônia**, 2002. Disponível em<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010340142002000200009> Acesso em 12 de março de 2018.

SANTOS, José Ribeiro dos. **Medidas de Conscientização Socioambiental na Exploração e Conservação da Biodiversidade em Biomas Brasileiros, coibindo assim a Biopirataria**. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano 2, Vol. 13. p. 225-241, Janeiro de 2017.

SANTOS, Leonardo Sanches. **Estudo sobre a atuação do Exército Brasileiro no combate aos crimes ambientais nas Terras Indígenas da Região Amazônica**. 2015. 73 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Altos Estudos Militares) - Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2015.

SIMÕES, Gustavo da Frota. "Venezuelanos em Roraima: migração no extremo norte do país". Mundorama - Revista de Divulgação Científica em Relações Internacionais, 2017. Disponível em: <<https://www.mundorama.net/?p=23834>>. Acesso em 10 de maio de 2018.

RODRIGUES, Maria das Graças Villela. colaboração e ampliação José Fernando Chagas Madeira, Luiz Eduardo Possídio Santos, Clayton Amaral Domingues. **Metodologia da Pesquisa**: elaboração de projetos, trabalhos acadêmicos e dissertações. 2 ed. 2005. Rio de Janeiro: EsAO, 2005.

VERGARA, Sylvia Constant. **Métodos de pesquisa em administração**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008. 287 p., il. Bibliografia: p. 269-287.